

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO LXXXIX-91º DA REPÚBLICA-Nº 24.503

Belém - Quinta-feira, 07 de maio de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Vição e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 1.556 e 1.558

PORTARIA Nº 543

DECRETOS

Do Governo do Estado

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Da Secretaria de Estado de Planejam-
to e Coordenação Geral - SEPLAN

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

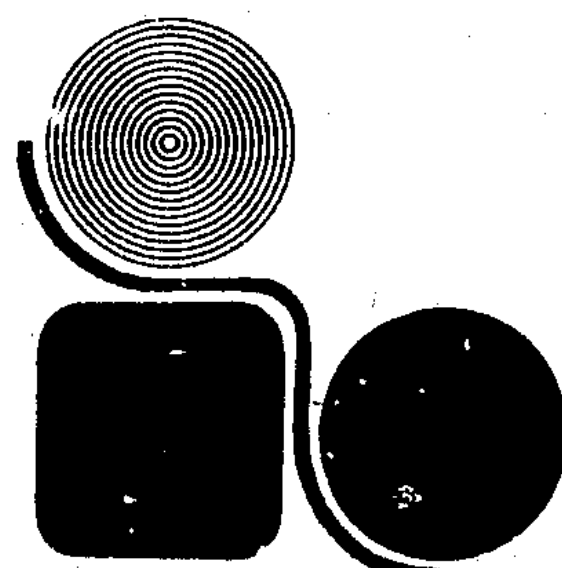
Do Instituto do Desenvolvimento Eco-
nômico-Social do Pará-IDESP
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-
CELPA

ATAS

De Diversas Firmas

2 CADERNOS

44 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1556 DE 05 DE MAIO DE 1981
Homologa a Resolução nº 003/81-CD, de 28 de abril de 1981, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 003/81-CD, de 28 de abril de 1981, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, que reajusta os vencimentos dos jornalistas da FUNTELPA, nos índices do INPC referente a abril de 1981.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003/81-CD

O Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, em sua reunião Ordinária do mês de abril realizada em 28.04.81, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o que preceitua a letra h do art. 9º dos Estatutos da FUNTELPA, combinada com a letra h do Art. 7º do Regimento Interno desta Fundação, que outorga ao Conselho Deliberativo, para deliberar sobre os níveis salariais do Pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará;

CONSIDERANDO o parecer nº 002/80-4/1 da Consultoria do Estado, favorável a aplicação dos ditames da Lei 6708/79 aos servidores da FUNTELPA;

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. Governador do Estado ao parecer da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os Vencimentos dos Jornalistas da Fundação de Telecomunicações do Pará, nos índices do INPC referente a abril de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após homologada pelo Sr. Governador do Estado, com seus efeitos retroagindo a 1º de abril de 1981.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

Prof. HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

Homologo

ALACID DA SILVA NUNES

Em, 30.04.81.

(G. Reg. nº 1181)

PORTARIA Nº 543 DE 05 DE MAIO DE 1981
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Ofício nº 101/81-SEFA, de 07.04.81.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1181)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1981

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA do cargo de comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Abaetetuba.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1181)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1981

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, RAIMUNDO GOMES DOS REIS do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Paragominas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1181)



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACNO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00
Semestral: Cr\$ 3.300,00
Outros Estados e Municípios:
Anual : Cr\$ 10.500,00
Semestral: Cr\$ 5.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 180,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1981

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO UBIRACY DA SILVA** para
exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia
da Delegacia Municipal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de
maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1181)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1981

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear **MANOEL DIAS** para exercer o cargo
em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia
Municipal de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de
maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1181)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 018/81-GVG DE 23

DE ABRIL DE 1981

O Cap PM Ordenador de Despesa do Gabinet-
te do Vice-Governador, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. **WAN-
DERLEY MARTINS DA SILVA**, Administrador da Re-
sidência do Vice-Governador, na importância de
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender des-
pesas da Residência Oficial do Exmo. Senhor Vice-
Governador do Estado, originando a seguinte classi-
ficação.

1102.03070212.014 - Funcionamento do Gabinete
do Vice-Governador e Residên-
cias Oficiais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 23 de abril de
1981.

EVANDRO BORGES MARTINS NETO Cap PM.

Ordenador de Despesa

(G. Reg. nº 1168)

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 17/81-GC DE 04

DE MAIO DE 1981

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1980, a partir de 04 de maio de 1981 a servidora HELOÍSA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá apresentar-se para o serviço no dia 02 de junho de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Civil do Governador, 04 de maio de 1981.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Resp. p/ Chefia do Gab. Civil
(G. Reg. nº 1167)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 44/81-GM DE 04
DE MAIO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. nº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios);

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 1647, datado de 22 de abril de 1981, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MIGUEL CRISTINO QUADROS, Ajudante III do Gabinete Militar do Governador, 30 (trinta) dias de Licença (prorrogação) para tratamento de saúde, no período de 05.04 a 04.05.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 04 de maio de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1169)

SECRETARIAS

FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 28 DE 29 DE ABRIL DE 1981

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 01.07.78.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei nº 749 do Art. 98 e 107, Licença para Tratamento de Saúde e Licença à Gestante, conforme Laudos Médicos expedidos pela SESPÀ aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração Geral

Nº Ordem	Nomes	Locali- zação	Funda- mentação 749/1953	Ref., Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	Período de	Licença	Port.	Pror.
01	Maria de Jesus Lima Furtado	Dep. Fin.	107	Ag. Adm.	00719	1524	60	16.03.81	14.05.81	
02	Nilza Braga Marques	CIEF	98	Ag. Trib.	00720	1553	90	19.04.81	17.07.81	
03	Naldyr Coeli Lauzid Rodrigues	1ª R.F.	98	Ag. Trib.	00722	1491	30	04.04.81	03.05.81	

(Ext. Reg. nº 2679 - Dia: 07.05.81)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0226/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI N. 151/81 - CIDEIC;

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, a servidora

MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.068, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 11 de maio a 10 de junho de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 30 dias do mês de abril de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. n. 2701 - Dia 07.05.81)

PORTARIA N. 0231/81 —
O Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, usando de suas atribuições,
legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos
do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor
OBERDAN ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES,
Assistente Técnico desta Secretaria no valor de Cr\$-

40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para Outros
Serviços e Encargos na Atividade
1901.03070202.059, visto que, essas despesas não
podem subordinar-se ao processo normal de
aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo
de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de
aplicação, de 04 de maio a 03 de junho de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, aos 04 dias do
mês de maio de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. n. 2701 - Dia 07.05.81)

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A

CGC — MF N° 05428032/0001 — 06

INSCRIÇÃO ESTADUAL 150736240
JUCEPA 4.481/69
CAPITAL ABERTO

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 1981, para ratificar a ata de reunião deste Conselho de 27.10.80. As 08:00 (oito) horas do dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 1981 (um mil novecentos e oitenta e um), na sede social da empresa na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Pará Garça S/A, com a presença da totalidade de seus membros e sob a presidência do Dr. Pedro Paulo de Souza, seu presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretário e esclareceu que a presente reunião tinha por objetivo a ratificação das deliberações tomadas na reunião de 27.10.80, como também da ata daquela mesma reunião aprovada por este Conselho. Submetida a discussão e votação, foi aprovada pela unanimidade de seus membros. Nada mais tendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada pelos senhores conselheiros. Santana do Araguaia, 18 de fevereiro de 1981. aa) Pedro Paulo de Souza, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; Antônio Fábio Ribeiro; Moacyr Junqueira; Nobol Taya; Sérgio Antônio Lobato Magalhães; Miguel Ferreira Tarte. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

Daniel Kiichi Sawaki
CPF 001.383.632 — 34
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em, 23/02/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n° 161-81, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pará Garça S/A.

Belém, 23 de 02 de 1981

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solita citação da parte interessada.

(T. n° 9047, Reg. n° 2702 - Dia: 07/05/81)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC - 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os
acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para a
Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no 4º

andar do Edifício Sede do Estabelecimento, sito na
Trav. Padre Prudêncio n° 154, no dia 18 de maio de
1981, às 17:00 horas, com a seguinte pauta:

1 - eleição do membro e respectivo suplente
para o Conselho de Administração, representante
dos acionistas minoritários, conforme disposição
estatutária;

2 - autorização para aumento de capital por
subscrição particular pelos acionistas;

3 - o que ocorrer.

Belém (PA), 04 de maio de 1981.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Presidente

AFFONSO GADELHA SIMAS

Vice-Presidente

EDGARD OLYNTHO CONTENTE

Membro

(Ext. Reg. n° 2676 - Dias: 07, 08 e 11.05.81)

JOB COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 1981, às 11:00 horas, em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata 704 conjunto 1703, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e deliberação sobre as contas e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.1980.

b — aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social realizada nos termos da Lei n° 6.404/76;

c — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1981/1982;

d — Outros assuntos de interesse social;
Belém, 5 de maio de 1981.

JOSEF ZUCHA

Pres. Conselho Administração

(Ext. Reg. n° 2642 — Dias: 05, 06 e 07.05.81)

INAJÁ PORÃ AGRO-INDUSTRIAL S/A

CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1981

As 08:00 (oito) horas do dia 07 (sete) de abril de 1981 (um mil, novecentos e oitenta e um), em sua sede social, na Fazenda Inajá Porã, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores acionistas de INAJÁ PORÃ AGRO-INDUSTRIAL S/A, em atendimento a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará, nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 1981, bem como foram publicados, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1981, nos mesmos órgãos da imprensa o aviso de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, assim como foram publicados os documentos de que trata o artigo 133, incisos I, II e III, da Lei nº 6.404/76, nos referidos órgãos da imprensa, no dia 30 de março de 1981. De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos assembleares o dr. Pedro Paulo de Souza, que convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretariar os trabalhos. Após constatada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, o presidente deu por iniciados os trabalhos, através da leitura da convocação, tendo informado que toda a documentação de que trata os incisos I, II e III, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, encontrava-se à disposição dos senhores acionistas, sobre a mesa dos trabalhos para verificação e análise, e devidamente publicados conforme determina a legislação em vigor, bem como a sociedade havia atendido a todos os requisitos exigidos por lei para a realização desta assembleia, face a que colocava em apreciação, discussão e votação as matérias constantes do item "a" da ordem do dia. Depois de debatidas, as matérias foram colocadas em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Passando ao item "b", as matérias foram apreciadas, discutidas e votadas, verificando-se sua aprovação unânime, e deliberado que a efetivação da capitalização da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado será concretizada na Assembleia Geral Extraordinária já convocada. Dando prosseguimento, passou-se a tratar do assunto referente à fixação dos honorários da administração, quando o acionista Miguel Ferreira Tartuce propôs que os membros do Conselho de Administração continuasse não percebendo honorários como vem ocorrendo até a presente data e que para os membros da Diretoria fosse fixado honorários de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) mensais para cada diretor, a partir do mês de abril de 1981. Colocada em votação foi a proposta aprovada pela unanimidade da assembleia. Colocada a palavra à disposição dos senhores acionistas nesta assembleia geral ordinária, presente à reunião, o conselheiro Sérgio Antônio Lobato Magalhães, utilizando-se da faculdade, pediu em caráter irrevogável sua demissão do cargo que vinha ocupando como membro do Conselho de Administração, por motivos particulares. Colocada em votação foi aceita a renúncia do referido conselheiro, tendo o presidente agradecido o trabalho e a colaboração que o mesmo prestou a esta sociedade, sendo um dos grandes incentivadores do empreendimento que esta empresa desenvolve, desejando os melhores votos em outras atividades que venha ou tenha a desempenhar. Em continuidade o acionista Antônio Fábio Ribeiro propôs que fosse eleito o senhor Ronaldo Caiubi de Carvalho Barros, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília — DF, à SHIS — QI 05, Conjunto 06, Casa 02, Lago Sul, Carteira de Identidade nº 339.067 SSP-DF e CPF 026461291-49, para preencher o cargo ora vago e que o mandato do mesmo se estenderia até o término dos demais membros do conselho. Posta em votação foi aprovada sem restrições. Em todas as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária deixaram de votar os legalmente impedidos. Como nada mais havia a ser tratado em caráter ordinário, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, também convocada para esta data, conforme edital de convocação anteriormente mencionado. O presidente informou estar sobre a mesa dos trabalhos a Proposta do Conselho de Administração do seguinte teor: "Proposta do Conselho de Administração. Senhores Acionistas: Em atendimento aos preceitos legais em vigor, vem, este Conselho, propôr à assembleia geral dos acionistas, o seguinte: 1) Redução do capital social autorizado de Cr\$ 140.489.600,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos cruzeiros); para Cr\$ 118.138.473,48 (cento e dezoito milhões cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos) efetivamente subscrito e integralizado e em seguida aumentar o capital social autorizado de Cr\$ 118.138.473,48 (cento e dezoito milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três cruzei-

ros e quarenta e oito centavos) para Cr\$ 200.116.000,00 (duzentos milhões, cento e dezesseis mil cruzeiros); 2) Retificar o valor nominal das Ações Ordinárias Nominativas, Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, Ações Preferenciais Nominativas, Classe C e Ações Preferenciais Nominativas, Classe D, de Cr\$ 1,72 (um cruzeiro e setenta e dois centavos) para Cr\$ 2,45 (dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) inclusive para efeito de oferta pública, mantendo inalterada as quantidades de ações já aprovadas para oferta pública, no caso as Ações Preferenciais Nominativas, Classe D, em razão da legislação pertinente à matéria; 3) Efetivar a capitalização de Cr\$ 50.140.166,07 (cincoenta milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e sete centavos) correspondente à parte da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, cujo valor total foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária que antecedeu a presente, ficando o saldo desta conta à capitalizar em futuro próximo; 4) Alterar o artigo 5º no seu caput e alíneas, que, se aprovada nossa proposta, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — A sociedade tem um capital social autorizado de Cr\$ 200.116.000,00 (duzentos milhões, cento e dezesseis mil cruzeiros) dividido em 81.680.000 (oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 2,45 (dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) cada uma, assim distribuída: a) Cr\$ 48.111.789,25 (quarenta e oito milhões, cento e onze mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros, vinte e cinco centavos) representado por 19.637.465 (dezenove milhões, seiscentas e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$ 6.873.369,65 (seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos) representado por 2.805.457 (dois milhões, oitocentas e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e sete) Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$ 6.705.841,10 (seis milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos) representado por 2.737.078 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil, setenta e oito) Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) Cr\$ 110.250.000,00 (cento e dez milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C; e) Cr\$ 28.175.000,00 (vinte e oito milhões cento e setenta e cinco mil cruzeiros) correspondente a 11.500.000 (onze milhões e quinhentas mil) Ações Preferenciais Nominativas, Classe D. É o que temos a propôr à assembleia geral dos acionistas. Santana do Araguaia, 26 de março de 1981. aa) Pedro Paulo de Souza, Presidente; Antônio Fábio Ribeiro, Vice-Presidente; Moacyr Junqueira, Wigberto Ferreira Tartuce, Nobol Taya, Sérgio Antônio Lobato Magalhães. Terminada a leitura do documento acima o presidente colocou em apreciação, discussão e votação o referido documento que depois de amplamente debatida a matéria, foi posta em votação, verificando-se a aprovação unânime por parte dos acionistas, com a abstenção dos legalmente impedidos. Nada mais tendo a tratar o presidente deu por encerrada a assembleia geral, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, após lida, julgada conforme e aprovada, vai a presente ata assinada por todos os presentes. Santana do Araguaia, 07 de abril de 1981. aa) Pedro Paulo de Souza, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; Encol S/A — Engenharia, Comércio e Indústria; Antônio Fábio Ribeiro, Diretor-Superintendente e Francisco Flávio Emery de Souza, Diretor Financeiro; Miguel Ferreira Tartuce; Sérgio Antônio Lobato Magalhães. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio das Assembleias Gerais, registrada na forma da lei.

Daniel Kiichi Sawaki
CPF 001.383.632-34

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 13/04/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 321-81 a 1ª via da presente Ata de Inajá Porã Agro-Indl. S/A

Belém, 13 de 04 de 1981

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9048 - Reg. nº 2700 - Dia: 07/05/81)

INAJÁ PORÃ AGRO-INDUSTRIAL S/A

CGC—MF Nº 05.426.024/0001 — 60

INSCRIÇÃO ESTADUAL — 15073624 — 0

JUCEPA — 1.076/70

CAPITAL ABERTO

CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL INTEGRALIZADO

Cr\$ 200.116.000,00

Cr\$ 168.278.639,55

Cr\$ 168.278.639,55

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 1981, para deliberar sobre a emissão de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, dentro do limite do capital social autorizado.

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 09 (nove) do mês de janeiro de 1981 (um mil novecentos e oitenta e um), na sede social, na Fazenda Inajá Porã, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Inajá Porã Agro-Industrial S/A, presente a totalidade de seus membros e sob a presidência do Dr. Pedro Paulo de Souza, seu presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretário e esclareceu que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a emissão, colocação e subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, dentro do limite do capital social autorizado, no uso da atribuição prevista no artigo 5º dos estatutos sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro do limite do capital social autorizado: a) 1.510.209 (um milhão, quinhentas e dez mil, duzentas e nove) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-2,45 (dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) cada uma, representando a emissão o valor de Cr\$- 3.700.012,05 (três milhões, setecentos mil, doze cruzeiros e cinco centavos), cuja subscrição e integralização serão feitas pelos possuidores

deste tipo de ações; b) 4.489.800 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil e oitocentas) Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, do valor nominal de Cr\$- 2,45 (dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr\$-11.000.010,00 (onze milhões e dez cruzeiros) e se destinará à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — Finam, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74; c) A subscrição ora pretendida foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Sudam, de acordo com as condições estabelecidas no Ofício 01083, de 25/03/81, e revogado pelo Ofício 68-001296, de 12/04/81, do mencionado órgão e cuja subscrição será efetivada sob as condições estabelecidas pela Sudam; d) Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social autorizado sob os ângulos de autorizado, subscrito e integralizado, dividido por natureza de ações, antes da subscrição de recursos próprios e do Finam, é a seguinte:

Tipos	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	48.111.789,25	43.386.839,30	43.386.839,30	17.708.914
Preferenciais A	6.873.369,65	6.873.369,65	6.873.369,65	2.805.457
Preferenciais B	6.705.841,10	6.705.841,10	6.705.841,10	2.737.078
Preferenciais C	110.250.000,00	96.647.869,50	96.647.869,50	39.448.110
Preferenciais D	28.175.000,00	14.664.720,00	14.664.720,00	5.985.600
Total	200.116.000,00	168.278.639,55	168.278.639,55	68.685.159

Isto exposto, e em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, o presidente colocou em apreciação, discussão e votação a matéria motivo da presente reunião, que depois de debatida foi aprovada pela totalidade de seus membros. Não há parecer do Conselho Fiscal por ser o mesmo de funcionamento não permanente e não ter sido convocado. Em seguida o presidente propôs que fossem emitidas as Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção dos boletins de subscrição. Reabertos os trabalhos o presidente informou que os boletins de subscrição foram elaborados e que a Diretoria tomaria as providências a efetivação das aludidas subscrições, merecendo a aprovação unânime dos demais conselheiros, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos respectivos boletins. Reabertos os trabalhos do Conselho de Administração, o presidente informou que o Fundo de Investimentos da Amazônia — Finam subscreeveu o boletim de Cr\$- 11.000.010,00 (onze milhões e dez cruzeiros) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, bem como foram subscritas as Ações Ordinárias Nominativas. Assim sendo, encontra-se cumprida a providência de subscrições que foram unanimemente aprovadas. Em seguida o presidente em atendimento às exigências da Sudam no que concerne ao cancelamento de Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 1979, no valor de Cr\$- 16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta cruzeiros) subscritas em reuniões de Diretoria dos dias 12.08.68, 30.12.71, 30.12.72 e 31.10.74, conforme correspondências do Banco da Amazônia S/A: Gerin/Dinfi nº 71/593 de 11.10.71; Defin/Eicai/Lib nº 72/319-PE de 10.05.1972; Defin/Eicai-Lib nº 73/6.292-E de 17.08.1973 e Defin-Eicai-Lib nº 74/4.842 de 08.04.75, e não as citadas na referida AGE, subscritas com recursos dos incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 756/69 e legislações complementares, das seguintes pessoas jurídicas: Giometti, França & Cia. Ltda., CGC 46.022.265, Rua Justino França, 411/81, Exercício de 1971, Sumaré — São Paulo, Cr\$- 1.881,00; Plínio Martins Garcia, CGC 19241934, Rua Cel. Chico Júlio, 236, Capetinga — Minas Gerais, Exercício de 1971, Cr\$- 395,00; José de Gracia Faleiros, CGC 19.242.064, Rua Joaquim Teodoro, 186, Capetinga, Minas Gerais, Exercício de 1972, Cr\$- 269,00; Irmãos Mosca Ltda. CGC 46.019.113, Rua João Batista A. Souza, 532, Campinas — São Paulo, Exercício de 1970, Cr\$- 4.721,00; Oli-

veira & Book Ltda. CGC 46.085.346, Rua Frei Antônio de Pádua, 911, Campinas, São Paulo, Exercício de 1971, Cr\$- 150,00; Algemiro Rodrigues Lopes, CGC 95.604.609, Rua Montanha Russa s/n, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Exercício de 1970, Cr\$- 477,00; Justino A. da Silva Filho, CGC 95.597.084, Rua Floriano Peixoto, 840, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Exercício de 1970, Cr\$- 104,00; Luiz de Pelegrini, CGC 95.622.073, Passo do Verde, 5º Distrito, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Exercício de 1970, Cr\$- 800,00; Hermogênio Abádio de Jesus, CGC-01.639.327, Rua 8, 587, Goiânia, Goiás, Exercício de 1974, Cr\$- 7.773,00, no valor total de Cr\$- 16.570,00, pediu que fossem relacionadas as firmas acima. Nada mais tendo a tratar e como não houvesse manifestações, o presidente deu por encerrada a reunião, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e vai assinada pelos membros presentes. Santana do Araguaia, 20 de abril de 1981. aa) Pedro Paulo de Souza, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; Antônio Fábio Ribeiro, Vice-Presidente; Moacyr Junqueira; Nobol Taya; Miguel Ferreira Tar- tace; Ronaldo Caiubi de Carvalho Barros; Certificamos que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na forma da lei.

Daniel Kiichi Sawaki

CPF 001.383.632 — 34

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/05/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 397-81, a 1ª via da presente Ata de Inajá Porã Agro-Industrial S/A.

Belém, 04/05 de 1981.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

INAJÁ PORÃ AGRO-INDUSTRIAL S/A

CGC — MF — 05428024/0001-60

CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SUBSCRITO N/DATA

CAPITAL A SUBSCREVER

Cr\$ 200.116.000,00

Cr\$ 168.278.639,55

Cr\$ 3.700.012,05

Cr\$ 28.137.348,40

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.510.209 (um milhão, quinhentas e dez mil, duzentas e nove) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 2,45 (dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) cada uma, no valor de Cr\$ 3.700.012,05 (Três milhões, setecentos mil, doze cruzeiros e cinco centavos) subscritas pelos acionistas, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13 de abril de 1981

SUBSCRITOR	CGC	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ENCOL S/A—Eng. Com. e Indústria 01.556.141/0001-53		1981	1.510.209	2,45	3.700.012,05

Santana do Araguaia-PA, 13 de abril de 1981.

Alvito Junqueira
P/Diretor SuperintendenteMaria do Socorro Gonçalves
Contadora-CRC-2220-DF-S-PA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

INAJÁ PORÃ AGRO-INDUSTRIAL S/A

CGC — MF — 05.428.024/0001-60

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 200.116.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 171.978.651,60
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$ 11.000.010,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 17.137.338,40

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.489.800 (Quatro milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil e oitocentas) de Ações Preferenciais Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 2,45 (Dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.010,00 (Onze milhões e dez cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Social Autorizado, foi deliberado em Reunião de Administração realizada no 13 de abril de 1981.

SUBSCRIÇÃO	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	VALOR NOMINAL	TOTAL
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA FINAM — CGC 04.902.979/0001	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA	1981	4.489.800	2,45	11.000.010,00

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

ORION KLAUTAU
Diretor Administrativo

Belém - Pa., 23 de abril de 1981

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
Contadora-CRC-DF-2220-S-PA
CPF — 113.212.961-34

PEDRO PAULO DE SOUSA
Diretor Presidente

Luís E. P. Lobão
Coordenador

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/05/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 397-81, a 1ª via da presente Ata de Inajá Porã Agro-Industrial S/A.

Belém, 04 de 05 de 1981

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9049, Reg. nº 2699 - Dia: 07/05,81)

S. A. BITAR IRMÃOS

SUCSSORA DE BITAR IRMÃOS
FUNDADA EM 1897
Indústria de Artigos e Beneficiamento de Borracha
— Rua Siqueira Mendes, 79 —
Telefone D D 091: 213-4364
CODIGO TELEGRAFICO: BITAR
C.G.C. 04.920.430/0001-33—Insc. Est. 15051830-7
BELEM — PARÁ



a partir de MAR/81, que é a seguinte: para o Diretor-Presidente, Cr\$ 774.800, e para os demais diretores, Cr\$ 368.000,00, mantendo-se para os mesmos, e, adicional de quinquênis, de acordo com as disposições estatutárias em vigor. Os assuntos acima, foram submetidos à votação dos presentes, tendo-se verificado a sua aprovação unânime.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1981.

Às 10 horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e um, na nossa sede social à rua Siqueira Mendes nº 79, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas de S.A. BITAR IRMÃOS, portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, como se verifica do Livro de Presenças, por todos assinado.

Assumiu a presidência da mesa o acionista Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, que convocou os acionistas Paulo Eduardo Charone Bitar e Miguel Elias Araújo, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. A seguir foram lidos o Edital de Convocação para esta reunião e as demonstrações financeiras relativas ao ano de 1980, compostas de Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e Origens e Aplicações de Recursos, já publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de dia 23/03/81. Terminada a leitura das peças acima citadas, as mesmas foram submetidas a discussão, tendo, na ocasião, usado da palavra o acionista Leoncio Rodrigues Bitar, para apontar um erro datilográfico, por ele detectado na parte numérica do PASSIVO CIRCULANTE, e que será objeto da publicação de uma errata, retificando e mencionando erro.

A seguir foi apreciada a proposta da diretoria no que concerne à distribuição do lucro líquido do exercício de 1980, no valor de DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E ONZE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS (Cr\$12.670.911,28), posto à disposição desta Assembleia, cujos detalhes são os seguintes: para RESERVA LEGAL, Cr\$633.545,57; para RESERVA INDUSTRIAL, Cr\$1.203.736,57; para RESERVA PARA AUMENTO DO CAPITAL, Cr\$1.830.868,14; para DIVIDENDOS, Cr\$5.400.000,00; para GRATIFICAÇÃO À DIRETORIA, Cr\$3.142.760,00 e para GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS, Cr\$440.000,00. Também foi submetida a apreciação dos presentes a nova expressão monetária dada ao Capital Social da empresa, no valor de Cr\$3.702.000,00, bem como a nova remuneração aos diretores, para o presente exercício, com vigência

Terminada a Ordem do Dia da presente reunião, o Senhor-Presidente identificou aos presentes, de que, por decisão da Diretoria, em sua reunião realizada em 20.01.81, foi criada a Filial de Santarém, com o destaque de - Cr\$2.000.000,00 para Capital, cuja finalidade é a agilização da compra de Matéria Prima para as Usinas de Ciepaga de Borracha ora funcionando em Belém e Moqueiro. Tal decisão foi ratificada na presente reunião com um voto de louvor à Diretoria, pelas suas preocupações sempre demonstradas para resguardar dos interesses da Empresa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente absteve a decisão dos presentes no sentido de não convocar o Conselho Fiscal da Sociedade no presente exercício, e, a seguir, agradeceu a presença de todos, ordenando a lavratura da presente ATA, que depois de achada conforme, vai por todos assinada e devidamente autenticada por mim, secretário, Paulo Eduardo Charone Bitar.

Belém, 31 de março de 1981

Paulo Eduardo Charone Bitar
Miguel de Paulo Rodrigues Bitar
Leoncio Rodrigues Bitar
Miguel Elias Araújo
Miguel de Paulo Rodrigues Bitar Junior
Adla Charone Bitar
Jose Tadeu Charone Bitar
Darcília Bitar de Araújo
Alicia Assado Bitar

Esta é cópia autêntica lavrada em livro prprio as fls 87 e 87v.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2682 - Dia: 07.05.81)

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A.
Rua Santo Antonio, 317 - sala 301 - Belém - PA
C. G. C. 04.808.002/0001-62

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A.
RUA SANTO ANTONIO, 317 - SALA 301 - BELÉM - PARÁ
C. G. C. 04.808.002/0001-62

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1981.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1981, às 16,00 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio nº 317, sala 301, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Agro Pastoril Industrial Lot "Agro lot" S/A., sob a presidência do Sr. Saverio D'Arco, que convidou a mim Blanca Antonio Tozzini, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a finalidade desta reunião era a de dar posse ao Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data. Estando todos os membros eleitos presentes, o Sr. Presidente informou que estavam todos empossados nos respectivos cargos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração deveria eleger a Diretoria Executiva da Sociedade, para o triênio 1981/83 e votar os respectivos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conforme havia sido determinado na Assembléia Geral Ordinária, e para tanto, abria os debates. Nesta altura pediu a palavra o Conselheiro Cassio Felix, propondo que fossem eleitos para: DIRETOR PRESIDENTE: Saverio D'Arco, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Irmã Carolina nº 501, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.513.022 e C.I.C. 008.556.858-91; para DIRETOR COMERCIAL: Emilio Zambon de Mendonça, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua São Virgílio nº 118, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. 2.771.322 e C.I.C. 380.461.308-00; para DIRETOR FINANCEIRO: Waldomiro Zoccal, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua dos Missionários Redentoristas nº 547, na Cidade de Nhandeara - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R. G. 4.295.466 e C.I.C. 130.241.248-53. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o Sr. Presidente disse que deveríamos fixar os honorários do Conselho de Administração, e da Diretoria Executiva, tendo em vista a dotação determinada pela Assembléia Geral Ordinária, no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) anuais. Depois de diversos pareceres e sugestões ficou decidido que cada membro do Conselho de Administração terá uma retirada mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a partir do mês de abril de 1981, e cada membro da Diretoria Executiva terá uma retirada mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a partir do mês de abril de 1981. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que se mandasse lavrar a presente ata, a qual depois de lavrada foi assinada por todos os membros presentes. (a) Saverio D'Arco, Blanca Antonio Tozzini, Cassio Felix, Oswaldo Imperatrice. CERTIFICAMOS E DAMOS FE QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ATA DE IGUAL TEOR TRANS CRITA NO LIVRO PRÓPRIO.

Belém, 30 de março de 1981.

SAVERIO D'ARCO - Presidente

BLANCA A. TOZZINI - Secretária

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Turma, reunida em 29.01.81, foi aprovada a JUCEPA, sob o nº 1.513.022 e C.I.C. 008.556.858-91, e a 15.000.000,00, presente Ata de 19.03.81, de 1981.

Celia Regina de Oliveira Fernandes
Secretária Geral em Exercício

Assinatura de Acatuzado Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9052 - Reg. nº 2709 - Dia: 07.05.81)

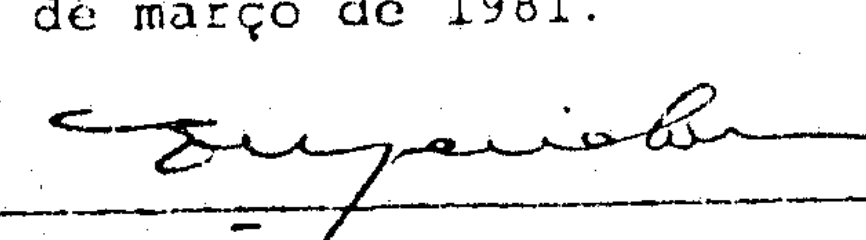
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA DIA 30 DE MARÇO DE 1981

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1981, às 09,00 (nove) horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio nº 317 - sala 301, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas de Agro Pastoril Industrial Lot "Agro lot" S/A., devidamente convocados por anúncios e avisos inseridos nos Jornais Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 1981 e no diário "A Província do Pará", nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 1981, em primeira convocação. Após a assinatura do Livro de Presença, verificou-se haver comparecido Acionistas representando número legal. Por aclamação, assumiu a Presidência o Sr. Saverio D'Arco, que convidou a mim Emilio Zambon de Mendonça, para funcionar como Secretário. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente informou aos presentes que esta era a primeira Assembléia que se realizava sob o comando da Colmeia S/A. Indústria Paulista de Radiadores, em virtude de ter a mesma assumido o controle acionário da Agro Pastoril Industrial Lot "Agro lot" S/A., cuja transferência foi autorizada pelo ofício DAC/DAI OF nº 043/81, do dia 04/02/81, assinado pelo Dr. José Raimundo Monteiros - Diretor Geral do Departamento de Administração de Incentivos da SUDAM. Em seguida, continuando com a palavra, o Sr. Presidente declarou que pelas publicações dos editais, estava sendo satisfeita a exigência do Artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declarando pois, aberta a discussão e votação do item "1" da convocação que dizia respeito a aprovação e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo em 31/12/80, publicados no dia 16 de março de 1981, no Diário Oficial do Estado do Pará. Determinou a seguir o Sr. Presidente à mim Secretário, que procedesse à leitura dos documentos correspondentes ao item mencionado e que fosse fornecida aos Senhores Acionistas, uma cópia de cada um deles, para procederem ao exame e para opinarem a respeito. Não havendo manifestação alguma por parte dos presentes, com a palavra ainda o Sr. Presidente, determinou que se passasse à votação, a qual foi procedida, tendo sido o item acima mencionado, aprovado por unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Continuando com a palavra o Sr. Presidente disse que a seguir deveríamos tratar do assunto referente ao item "2" que dizia respeito a Correção Monetária do Capital Social. Informou o Sr. Presidente que tendo sido aprovado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, era de competência da Assembléia promover a capitalização da reserva proveniente da Correção Monetária do Capital, bem como o aumento do Capital Autorizado, na mesma proporção. Posta em votação a matéria, ficou decidido por unanimidade, que deveríamos elevar o Capital Autorizado de Cr\$ 69.404.000,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil cruzeiros), para Cr\$ 97.859.640,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), representado por igual número de ações, e que do total da conta Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$... 17.139.068,37 (dezesete milhões, cento e trinta e nove mil, sessenta e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), deveríamos utilizar a importância de Cr\$ 16.756.174,00 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro cruzeiros) com a missão de 16.756.174 (dezesesseis milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro) novas ações, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a fim de bonificar os acionistas que já haviam integralizado o Capital Social até 31/12/80, permanecendo, pois, na conta Reserva Especial de Capital a importância de Cr\$ 382.894,37 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), para futura capitalização. A seguir determinou o Sr. Presidente que se passasse ao item "3" da convocação que dizia respeito a Alterações Estatutárias Consequentes. Informou o Sr. Presidente que face a aprovação do aumento do Capital Autorizado, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º: O Capital Autorizado da Sociedade, nos moldes

do Artigo 45 da Lei 4.728 de 14 de julho de 1965, é de Cr\$ 97.859.640,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), representado por 97.859.640 (noventa e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e quarenta) ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim divididas: 1) 31.471.765 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias ou comuns nominativas; 2) 5.107.798 (cinco milhões, cento e sete mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais classe "A"; 3) 13.142.765 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil, setecentas e sessenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B"; 4) 48.137.312 (quarenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, trezentas e doze) ações preferenciais nominativas, classe "C". Dando prosseguimento o Sr. Presidente determinou que se passasse ao item "4" da convocação que dizia respeito a Eleição dos Membros da Administração e Fixação de seus Honorários. Nesta altura, pediu a palavra o acionista Waldomiro Zoccal que propôs fossem eleitos para compor o Conselho de Administração no triênio 1981/83 os seguintes senhores: Presidente: Saverio D'Arco, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Irmã Carolina nº 501, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.513.022 e C.I.C. 008.556.858-91; Vice-Presidente: Blanca Antonio Tozzini, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Rua Marques do Paraná, 163, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade R.G. 2.043.952 e C.I.C. 008.556.698-53 e para Conselheiros, os senhores: Cassio Felix, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Indianópolis 1005, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.263.281 e C.I.C. 010.015.748-34; Oswaldo Imperatrice, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro, 693, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.191.199, e C.I.C. 109.837.328-68 e que fosse fixada uma verba global anual de até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, a ser distribuída em reunião do Conselho de Administração. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Retomando a palavra o Sr. Presidente informou que a seguir deveríamos tratar do item "5" da convocação, que dizia respeito a Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Nesta altura pediu a palavra o Acionista Cassio Felix, a fim de propor que em virtude da mudança do controle acionário da Empresa, fossem encerradas as atividades do escritório situado à Rua 7 de Dezembro, nº 270 em Birigui, Estado de São Paulo, e aberto um escritório à Rua Ulisses Cruz, nº 127 - bloco C, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Acionistas. Como nenhum dos presentes quizesse fazer uso da mesma, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que se mandasse lavrar a presente ata, a qual depois de lavrada foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e pelos Senhores Acionistas. a) Colmeia S/A. Indústria Paulista de Radiadores - por seus diretores Saverio D'Arco e Emilio Zambon de Mendonça, Saverio D'Arco, Emilio Zambon de Mendonça, Waldomiro Zoccal, Oswaldo Imperatrice, Cassio Felix, Sebastião Traini da Silva, Blanca Antonio Tozzini. CERTIFICAMOS E DAMOS FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ATA DE IGUAL TEOR TRANSCRITO NO LIVRO PRÓPRIO.

Belém, 30 de março de 1981.


SAVERIO D'ARCO - Presidente


EMILIO Z. MENDONÇA - Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará Belém, 29 de 04 de 1981
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da 1ª Turma, reunida em 23/02/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 165/81, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pará Garça S/A.


Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9052 - Reg. nº 2708 - Dia: 07.05.81)

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A

CGC-MF Nº 05425032/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL 150736240
JUCEPA 4.481/69
CAPITAL ABERTO

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de outubro de 1980, para deliberar sobre a eleição da Diretoria.

As 08:00 (oito) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro de 1980 (um mil, novecentos e oitenta), na sede social da empresa na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Pará Garça S/A, com a presença da totalidade de seus membros e sob a presidência do Dr. Pedro Paulo de Souza, seu presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente convidou a mim, Daniel Kilchi Sawaki para secretário e esclareceu que a presente reunião tinha por objetivo a eleição dos membros da Diretoria, de vez que a atual tinha o seu mandato expirado, informando ainda que a Diretoria a ser eleita terá o mandato por um período de 3 (três) anos, conforme prevê os estatutos sociais. Colocada a matéria em apreciação, discussão e votação, pediu a palavra o conselheiro Moacyr Junqueira que propôs fossem reeleitos os atuais membros da atual Diretoria nos mesmos cargos que ocupam. Discutida e posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, ficando a diretoria assim composta: Diretor Presidente: Pedro Paulo de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília — DF, à QI — 13, Conj. 13, Casa 7, Lago Sul, CI Nº 282.888 SSP-DF, CPF Nº 003.956.091-00; Diretor Superintendente: Antônio Fábio Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília — DF, à SHL SUL, QI-10, Conj. 8, Casa 8, CI Nº 31.109 SIC-GO, CPF Nº 002.766.421-04; Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília — DF, à QI-5, Conj. 14, Casa 17, Lago Sul, CI Nº 255.493 INI-DF, CPF Nº 002.723.601-00. Esclareceu o presidente que o Diretor Superintendente exerce também a função de relações com o mercado, junto à Comissão de Valores Mobiliários — CVM e aos investidores. Em continuidade o presidente passou a presidência dos trabalhos ao conselheiro Moacyr Junqueira, que assumindo deu posse à Diretoria reeleita. Reassumindo os trabalhos, o presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, deu por encerrada a presente reunião, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata da reunião. Reaberta a sessão foi a mesma lida, achada conforme e aprovada. Santana do Araguaia, 27 de Outubro de 1980. aa) Pedro Paulo de Souza, Presidente; Daniel Kilchi Sawaki, Secretário; Antonio Fábio Ribeiro; Moacyr Junqueira; Nobol Taya; Sergio Antonio Lobato Magalhães; Miguel Ferreira Tartuce. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio das Reuniões do Conselho de Administração, registrada na forma da lei.

Daniel Kilchi Sawaki
CPF 001.383.632 — 34
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23/02/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 165/81, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pará Garça S/A.

23 02/81

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9047, Reg. nº 2703 - Dia: 07/05/81)

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC (MF) 04833448/0001 - 47

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a sua disposição, no horário comercial, na sede da empresa, à Av. Presidente Vargas, 882, Belém, os documentos da Administração relativos ao exercício encerrado em 31.01.1981, de que trata o artigo 133 da Lei n. 6.404/76.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2671 - Dias 06, 07 e 08.05.81)

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A

C.G.C.- 05.427.554/0001-93

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO C\$ 133.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO C\$ 65.182.740,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA C\$ 4.999.960,00
 CAPITAL A SUBSCREVER C\$ 62.817.300,00

Boletim de Subscrição de 3.571.400 (três milhões, quinhentas e setenta e uma mil e quatrocentas) ações preferenciais nominativas classe "C" do valor nominal de C\$ 1,40 (um cruzeiro e quarenta centavos) cada uma, no valor total de C\$ 4.999.960,00 - (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, - operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1376/74, de 12.12.74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, - foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de abril de 1981.

S U B S C R I T O R		E N D E R E Ç O		EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM		Av. Presidente Vargas, 800		1981	3.571.400	4.999.960,00
C.G.C.- 04.902.979/0001-44		Belém - Pa.				

Belém, 28 de abril de 1981.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA
 FINAM - operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA.

James Galvão Resciani
 Diretor Financeiro
 C.P.F.- 010.950.998-68

Ida P. L. Lobo
 Coordenadora

Junta Comercial do Estado do Pará
 JUCIPA - Belém

04.05.81 1981.05.10
 Indício de validade
 1981.05.10
 1981.05.10

Wanderley Giacomini
 CRC-SP 29367-SPA - Contador
 O.P.F.- 007.866.838-72
 WANDERLEY CIA. DOMINI
 Av. Rebouças, 1206 - 3.º Andar - Conj. 7
 São Paulo - SP - Telefone:
 Cont CRC-SP 29367-SPA - CPF 00766838-72

Delvo Rodrigues da Cunha
 Diretor Administrativo
 O.P.F.- 051.496.148-15

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9055 - Reg. nº 2707 - Dia: 07.05.81)

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978
C.G.C. 05.157.482/0001
MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU - PARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1978.

A diretoria prestará quaisquer esclarecimentos que lhe forem solicitados.

São Felix do Xingu, PA. 18 de Março de 1.979

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO EXIGÍVEL		
Disponível	5,00		Passivo Circulante		
Valores a receber a curto prazo	427,00	432,00	Outras contas a pagar		5.113,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos a empresas coligadas ou controladas		172.573,86	Créditos de coligadas	21.000,00 +	
			Créditos de Dir. e Sócios	44.000,00	65.000,00
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO			Capital social realizado		6.300.005,00
Imobilizações Tangíveis			Reservas de Capital		
Terras	14.631.837,09		Cor.Monet.do capital realizado	2.282.923,00	
Obras de Infra Estrutura	101.847,45	14.733.684,54	Reserva de cor.monet. do ativo imobilizado	6.481.129,71	8.764.052,71
			Prejuízos acumulados	(227.480,81)	14.836.576,90
SOMA DO ATIVO.....		14.906.690,40	SOMA DO PASSIVO.....		14.906.690,40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Receitas Financeiras	130.917,93		(-) Saldo Inicial		172.834,71
(-) Despesas Operacionais	18.669,50		(-) Correção Monetária		62.629,86
(-) Despesas Financeiras	79.020,36		(-) Saldo Corrigido		(-1235.464,57)
Lucro Operacional	35.228,07		Lucro do Exercício		7.983,76
(-) Correção Monetária	25.244,31				
Lucro do Exercício	7.983,76		Saldo Final		(-1227.480,81)

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		TOTAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CORREÇÃO MONET. DO CAPITAL	COR. MONET. DO ATIVO IMOBILIZ.			
Saldo em 31/Dezembro/1977	6.300.005	-	-	6.300.005	(172.834)	6.127.171
Correção Monetária Especial	-	-	4.757.251	4.757.251	-	4.757.251
Correção Monetária do Balanço	-	2.282.923	1.723.877	4.006.800	(62.630)	3.944.170
Lucro do Exercício	-	-	-	-	7.984	7.984
TOTAL.....	6.300.005	2.282.923	6.481.128	15.064.056	(227.480)	14.836.576

HEINZ HANS THIELEMAN
Diretor Presidente

CLYVERSON SCHUELER REIS
T. Contab. CRB-SP.-56.102
ISPM 331

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.979
 CEC 05.157.482/0001-93 - SÃO FELIX DO XINGU - PA

A T I V O		P A S S I V O	
1.979		1.978	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO EXIGÍVEL	
Disponível		5.00	
Valores a Receber a Curto Prazo		5.00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		427,00	
Empréstimos a Coligadas		79.708,76	
ATIVO PERMANENTE		172.573,86	
IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS		172.573,86	
Terras		14.733.684,54	
Obras de infra estrutura		21.687.000,11	
SOMA DO ATIVO		21.766.713,37	
		14.906.690,40	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
1.979		1.978	
Receitas financeiras		30.302,90	
Despesas Administrativas		(137.229,50)	
Despesas financeiras		-0-	
Correção monetária		(48.057,71)	
Lucro do exercício		7.983,76	
Prejuízo do exercício		(154.984,31)	

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
1.979		1.978	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	
6.300.005,00		CM. DO CAPITAL	
-0-		CM. DO ATIVO IMOB.	
-0-		6.481.129,71	
6.300.005,00		3.058.465,11	
Total		-0-	
		9.539.574,82	

Autorizamos a publicação do presente balanço.

Heinz Hans Thielemann
 Diretor Presidente

[Assinatura]
 Cleverson Schueler Reis
 T. Contab. GRC-SP-58.107
 ISPA 331

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9046 - Reg. nº 2690 - Dia: 07.05.81)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU - PARÁ

C.G.C. (MF) Nº 05.157.482/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1.980, junto com as demais Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 10 de Abril de 1.981.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O			P A S S I V O		
	1980	1979		1980	1979
CIRCULANTE	5,00	5,00	CIRCULANTE	8.501,00	6.748,00
DISPONIVEL	5,00	5,00	Contas a Pagar	8.501,00	6.748,00
Caixa	5,00	5,00			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	- 0 -	79.708,76	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	101.856,24	77.000,00
Empréstimos e Coligadas	- 0 -	79.708,76	Empréstimos de Coligadas	33.856,24	21.000,00
			Honorários da Diretoria	68.000,00	56.000,00
ATIVO PERMANENTE	32.697.823,79	21.687.000,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.587.471,55	21.682.965,87
IMOBILIZADO	32.697.823,79	21.687.000,01	CAPITAL SOCIAL	18.900.015,00	6.300.005,00
Terras	32.471.797,74	21.537.090,85	Capital Nacional	18.900.015,00	6.300.005,00
Obras de Infra Estrutura	226.026,05	149.909,26			
			RESERVAS DE CAPITAL	14.530.991,10	15.872.774,18
			Correção Monetária do Capital	9.646.568,75	6.333.199,36
			Corr. Monet. Ativo Imobilizado	4.884.422,35	9.539.574,82
			RESULTADOS ACUMULADOS	(843.534,55)	(489.813,31)
			Prejuízo de Exercícios Anteriores	(738.516,62)	(489.813,31)
			Prejuízo do Exercício	(105.017,93)	
TOTAL DO ATIVO	32.697.828,79	21.766.713,87	TOTAL DO PASSIVO	32.697.828,79	21.766.713,87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980		
	1980	1979		1980	1979
1 - DESPESAS OPERACIONAIS			I - ORIGENS DOS RECURSOS		
1.1 - Despesas Administrativas	(106.318,00)	(137.229,50)	Correção Monet. Líquida	(1.300,07)	48.057,71
1.2 - Receitas Financeiras	- 0 -	30.302,90	Aumento do Passivo a L.Prazo	24.856,24	12.000,00
PREJUÍZO OPERACIONAL	(106.318,00)	(106.926,60)	Redução do Realizável a L.Prazo	79.708,76	88.183,60
2 - RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			TOTAL DAS ORIGENS	103.264,93	148.241,31
2.1 - Corr.Monetária do Balanço	1.300,07	(48.057,71)	II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(105.017,93)	(154.984,31)	Prejuízo do Exercício	105.017,93	154.984,31
4 - PROVISÃO P/ IMP.DE RENDA	- 0 -	- 0 -			
5 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(105.017,93)	(154.984,31)	REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.753,00)	(6.743,00)
			VARIAÇÕES COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
			APURAÇÃO DOS SALDOS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO
					VARIAÇÃO
			ATIVO CIRCULANTE	5,00	5,00
			PASSIVO CIRCULANTE	6.748,00	8.501,00
				(6.743,00)	(8.496,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO SOCIAL FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980					
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS		RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
		C.M. CAPITAL	C.M. AT. IMOB.		
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.300.005,00	6.333.199,36	9.539.574,82	(489.813,31)	21.682.965,87
AUMENTO DO CAPITAL CFE, AGE, DE 15.02.80	12.600.010,00	(6.300.005,00)	(6.300.005,00)	(248.703,31)	11.009.523,61
CORREÇÃO MONETÁRIA		9.613.374,39	1.644.852,53	(105.017,93)	(105.017,93)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	18.900.015,00	9.646.568,75	4.884.422,35	(843.534,55)	32.587.471,55

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

NOTA 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As presentes Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de conformidade com as disposições contidas na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A) As operações foram contabilizadas pelo regime de competência.

B) Os efeitos de inflação são reconhecidos mediante o registro de Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base na variação da URVN.

São Paulo, 10 de Abril de 1.981

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

HEINZ HART THIELEMAN
DIRETOR PRESIDENTE

CLEVERSON SCHUELER REIS
Téc. Contab. CRCXSP-58107
ISPA 331

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9046 - Reg. nº 2689 - Dia: 07.05.81)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA

C.G.C.M.F. 05.091.137/0001 - 12

Errata das Demonstrações Financeiras de 31/12/1980, publicadas no DOE nº 24.495, do dia 24 de abril de 1980. Balanço Patrimonial: Exigível a Longo Prazo, onde se lê CR\$ 23.579.218,11, leia-se CR\$ 23.715.263,04. Modificações na Posição Financeira: Fim do Exercício: Passivo onde se lê.. CR\$ 4.863.975,07 leia-se CR\$ 4.863.955,07. Capital: onde se lê CR\$ 5.863.955,07 leia-se CR\$ 5.296.774,95. Demonstração de Origens de Recursos: Variação do Passivo Exigível onde se lê CR\$ 23.579.218,11 leia-se.. 23.715.263,04.-Aplicações de Recursos: Aquisição de direito no Permanente onde se lê CR\$ 32.205.326,76 leia-se CR\$ 32.341.371,69. Total das Aplicações: onde se lê CR\$ 45.262.824,35 leia-se CR\$ 45.398.869,28. Total das Origens e Aplicações: onde se lê CR\$ 52.161.631,75 leia-se CR\$ 52.297.676,68.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9044 - Reg. nº 2710 - Dia: 07.05.81)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C.(MF) nº 05.831.607/0001-37
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da Lei, os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de maio de 1981, às 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, sala 1203, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

c) Aumento do capital social, de Cr\$..... 2.427.851,00 para Cr\$ 11.269.511,00, mediante a capitalização da reserva da correção monetária do capital social, e a criação de 3.750.000 novas ações ordinárias a serem subscritas pelos Srs. Acionistas e 5.000.000 novas ações preferenciais classe "A", para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, e consequente alteração estatutária;

d) Preenchimento de cargo vago na Diretoria;

e

e) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 05 de maio de 1981.

ELVIO LUPO

Diretor-Presidente

(T. nº 9051. Reg. nº 2698. Dias: 07, 08 e 11.05.81)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada na sede desta, na Rodovia Federal BR-010 Km-93 no lugar denominado "Fazenda Emay" município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 14 de Maio do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte: (a) Tomada de contas da administração assim como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.80, (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua apropriação para o aumento do capital com a consequente distribuição de novas ações como bonificação e alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia, (c) fixação da remuneração da Diretoria, (d) o que ocorrer.

São Domingos do Capim, 04 de maio de 1981.
FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A.
Dr. GENTIL MOREIRA FILHO
Diretor Presidente
(T. nº 9043 - Reg. nº 2684 - Dias: 06, 07 e 08.05.81)

SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S/A.-SINCOSA

CGC (MF) Nº 04.894.002/0001-22

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Salvador Indústria e Comércio, S/A-SINCOSA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 28.05.81, às 09.00 horas, na sede da empresa a Av. Alcindo Cacela, 1848, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31.12.80;

2 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício;

3 - Correção da expressão monetária do Capital, e consequente aumento do Capital Social;

4 - Remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Aumento do Capital Social já corrigido e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social;

2 - Proposta da Diretoria para reforma do Estatuto Social;

3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Belém-PA, 27 de abril de 1981

a) BENEDICTO ROSSETTI

Diretor

(Ext. Reg. nº 2589 - Dias: 05, 06 e 07.05.81)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM

C.G.C. - 04.976.254

BELÉM - PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA
FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os srs. empregados em Edifícios residentes nesta cidade a se reunirem no próximo dia doze (12) de Maio de 1981,

às dezesseis (16) horas em primeira convocação e às dezessete (17:00) horas em segunda convocação na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM, sito à Travessa Ferreira Cantão, nº 36, a fim de deliberarem sobre a conveniência da fundação da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS DE BELÉM, nos termos das disposições legais e das Instruções vigentes do Ministério do Trabalho.

Solicita-se, outrossim, aos que comparecerem o obséquio de virem munidos dos seus documentos de identificação e qualificação profissional.

Belém, 29 de maio de 1981.

PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

WALDIR TAVARES LIMA

JOÃO BATISTA DA COSTA PALHETA

RAIMUNDO DA SILVA CRUZ

(Ext. Reg. nº 2678 - Dia: 07.05.81)

COMPANHIA AGRO- PECUÁRIA AGROSAN

CGC. 04.939.757/0001-04

Capital Autorizado	Cr\$- 60.000.000,00
Capital Subs. Integraliz.....	Cr\$- 55.276.672,00
Capital Subs. a Integraliz.....	Cr\$- 1.555.336,00
Capital Subscrito nesta data.....	Cr\$- 1.145.000,00
Capital a Subscriver.....	Cr\$- 2.022.992,00

Ata da reunião da diretoria, realizada em 30 de dezembro de 1977, para deliberar sobre a emissão e subscrição de ações ordinárias e preferenciais nominativas, dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 11 (onze) horas, na sede social, sita à Avenida Mauriti, nº 3050, no Município e Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a diretoria da Companhia Agropecuária Agrosan, presentes os Senhores: Dr. Pedro Franco Piva — Diretor Presidente e Dr. Antonio Carlos da Silveira Baptista — Diretor, sob a presidência do Dr. Pedro Franco Piva, acima identificado. Abrindo a Sessão, o Senhor Presidente, convocou a mim, Antonio Carlos da Silveira Baptista, para Secretário. Aceita a incumbência, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo, a emissão, colocação e integralização de ações ordinárias e preferenciais nominativas, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade. Outrossim, informou, o Senhor Presidente que, no tocante à emissão de ações, ora pretendida, a diretoria antecipadamente, apresentou exposição ao Conselho Fiscal, do qual obteve parecer favorável, conforme documentos que se achavam sobre a mesa, que foram lidos pelo Presidente e são do seguinte teor: EXPOSIÇÃO DA DIRETORIA AO CONSELHO FISCAL — Senhores Conselheiros: — 1) No uso da atribuição prevista no artigo 5º, parágrafo 8º dos Estatutos Sociais, esta diretoria pretende emitir, dentro dos limites do

Capital Autorizado da Sociedade, 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas e 345.000 (trezentas e quarenta e cinco mil) ações preferenciais "classe A" nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão, o volume monetário de Cr\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil cruzeiros). 2) Esta emissão se destina à subscrição pelos senhores: a) Dr. Pedro Franco Piva — 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas e 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais "classe A" nominativas, ambas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; b) Flávio Franco Piva — 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) ações preferenciais "classe A" nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. 3) A integralização do capital ora subscrito, se aprovada, será efetivada através de débito em Contas Correntes Credoras do Sr. Dr. Pedro Franco Piva, cujos lançamentos contábeis serão efetuados ainda nesta data. "Para que não pairassem dúvidas sobre a referida subscrição e integralização de ações, foi solicitado ao Conselho Fiscal o seu parecer, aproveitando sua estada no recinto, por convocação da diretoria, o que foi manifestado no momento, com o seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Nós membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Agropecuária Agrosan, solicitados a um pronunciamento sobre a subscrição e integralização de 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas e 345.000 (trezentas e quarenta e cinco mil) ações preferenciais "classe A" nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 1.000.000 (um milhão) de ações subscritas e integralizadas por Dr. Pedro Franco Piva e 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) ações subscritas e integralizadas por Flávio Franco Piva, que cuja integralização seria com o aproveitamento de créditos existentes em Contas Correntes de Dr. Pedro Franco Piva, somos de parecer favorável que sejam efetivados os atos da referida proposição da diretoria. Belém-PA, 30 de dezembro de 1977. As.) José Rubens Pinto Ferraz, Cezar Luiz de Almeida (Guarita e Armando Magri Júnior. Depois de ouvido o Conselho Fiscal, o Senhor Presidente solicitou aos demais membros da diretoria que se manifestassem sobre aquela proposição, o que fizeram favoravelmente. Em sequência o Dr. Pedro Franco Piva exibiu o competente Boletim de Subscrição a todos os presentes, declarando que o mesmo passava a fazer parte integrante e complementar da presente ata e, declarou ainda formalizada a subscrição e integralização de 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e 345.000 (trezentas e quarenta e cinco mil) ações preferenciais "classe A" nominativas também no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; ficando naquele ato, autorizada a operação contábil de integralização das referidas ações, com aproveitamento do saldo credor em Contas Correntes de Dr. Pedro Franco Piva. Após formalizada aquela subscrição e integralização, o Senhor Presidente informou que o Capital Social Autorizado de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) está assim distribuído: CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO — Cr\$ 56.421.672,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil,

seiscentos e setenta e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) em ações ordinárias nominativas; Cr\$ 33.232.439,00 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros) em ações preferenciais nominativas; Cr\$ 689.233,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três cruzeiros) em ações preferenciais "classe A" nominativas e Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) em ações preferenciais "classe B" nominativas. CAPITAL SUBSCRITO A INTEGRALIZAR — Cr\$ 1.555.336,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), sendo Cr\$ 55.336,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros) em ações preferenciais nominativas e Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) em ações preferenciais "classe B" nominativas. CAPITAL A SUBSCREVER — Cr\$ 2.022.992,00 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 1.712.225,00 (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros) em ações nominativas preferenciais e Cr\$ 310.767,00 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros) em ações preferenciais "classe A" nominativas. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como não houvesse nenhuma mani-

festação, suspendeu ele os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que concluída, foi lida, analisada e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel, extraída do livro de "Registro de Atas das Reuniões da Diretoria" Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 22 de março de 1971.

Belém-PA, 30 de dezembro de 1977.

Dr. PEDRO FRANCO PIVA

Presidente

CPF 008.308.448

Dr. ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA BAPTISTA

Secretário

CPF 003.173.308

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1362-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agrop. Agrosan.

Belém, 14 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CGC. 04.939.757/0001 - 04

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 800.000 (oitocentas mil) Ações Ordinárias Nominativas e 345.000 (trezentas e quarenta e cinco mil) Ações Preferenciais Classe "A" Nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas com recursos próprios, emitidas dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

ORDEM	SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	NATUREZA DAS AÇÕES	VALOR	ASSINATURAS
01	Dr. Pedro Franco Piva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Portugal, 372 - CPF..... 008.308.448.	800.000	Ordinárias	800.000,00	Dr. Pedro Franco-Piva
02	Dr. Pedro Franco Piva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Portugal, 372 - CPF..... 008.308.448	200.000	Preferenciais	200.000,00	Dr. Pedro Franco Piva
03	Flávio Franco Piva, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista, 254 - CPF..... 069.234.108.	145.000	Preferenciais	145.000,00	Flávio Franco Piva
TOTAIS.....		1.145.000		Cr\$-1.145.000,00	

Certifico e dou fé que o presente é cópia fiel, extraída do Livro Próprio.
Belém-PA, 30 de dezembro de 1977.

DR. PEDRO FRANCO PIVA

Diretor Presidente

CPF. 008.308.448

DR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA BAPTISTA

Diretor — CPF. 003.173.308

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1362-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição da Cia. Agrop. Agrosan.

Belém, 14 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

AVISO

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — CATE, empresa com sede à Rodovia BR 316 Km 3, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CGC n. 04991576/0001 - 19, faz saber que foram extraviadas as cautelas abaixo mencionadas de emissão da Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem - CATA.

AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Cautela n. 04776 com 305.983 Ações

Ações Preferenciais A Nominativas

Cautela n. 01593 com 17.870

Cautela n. 01594 com 4.092 Ações

Cautela n. 01595 com 220 Ações

Cautela n. 01596 com 3.432 Ações

Cautela n. 01597 com 5.275 Ações

Cautela n. 01598 com 14.357 Ações

Cautela n. 01599 com 1.528 Ações

Cautela n. 01600 com 31.906 Ações

A DIRETORIA

(T. 9038 - Reg. n. 2675 - Dias 06, 07 e 08.05.81)

**REGISTRO DE
IMÓVEIS
-2º OFÍCIO-**

**"EDITAL DE
DESMEMBRO
DE TERRENO"**

Faço saber que usando do direito que lhe é facultado pelo Artigo 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por seus proprietários JOSÉ BEZERRA DE MEDEIROS E SUA MULHER CORINA VILHENA DE MEDEIROS, para efeito de registro e arquivamento o projeto do desmembramento em lotes do terreno situado à Passagem Haroldo Veloso na Vila do Coqueiro, município de Ananindeua, neste Estado, sob a denominação de "PARK SÃO FRANCISCO", cuja a documentação se encontra em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante a mim, para os devidos fins de direito.

Belém (Pa), 30 de abril de 1981.

Dr. WALTER COSTA — Oficial Substituto

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n.º 9034 - Reg. n.º 2651 - Dias: 06, 07 e 08.05.81)

CIMENTOS DO BRASIL S/A. CIBRASA

C.G.C.-MF. - Nº 04.898.425/0001-10
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 14 (quatorze) de maio de 1981, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/80, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes;

b) destinação de lucro líquido do exercício;

c) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital social;

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) outros assuntos conexos e correlatos.

2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Re-ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida;

b) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 29 de abril de 1981.

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n.º 2685 - Dias: 06, 07 e 08.05.81)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A., REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1981.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de 1981, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número legal exigido pelo Estatuto com direito a voto, segundo se comprova pelas assinaturas acostadas ao Livro de Presença, foi realizada a assembléia geral extraordinária da FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A.. De conformidade com as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Sr. WILSON LEMOS DE MORAES, que convidou para Secretário o Sr. AKIRA SASSAKI, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.. Constituída a mesa e constatada a presença dos senhores acionistas em número legal para deliberar, o Sr. Presidente deu por iniciada a assembléia, solicitando do Secretário a leitura do Anúncio de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1981, bem como da Proposta da Diretoria para aumento do capital de Cr\$-86.982.120,24 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) para Cr\$-88.982.022,24 (oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, vinte e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos) com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto, o que foi feito nos seguintes termos: "FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A. — CGC — MF n. 03.427.471/0001 - 02 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO — Ficam os senhores acionistas convocados para comparecimento à sede social na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 05 de fevereiro de 1981, às 10:00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação sobre:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$-86.982.120,24

(oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) para Cr\$-88.982.022,24 (oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, vinte e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos) mediante a subscrição de 1.257.800 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas) ações preferenciais Classe "C" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e, conseqüente alteração estatutária; b) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 15 de janeiro de 1981. (a) WILSON LEMOS DE MORAES — Diretor Presidente". "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas, tendo esta Diretoria recebido autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS — 0079 de 7 de janeiro de 1981, para promover aumento do Capital no valor de Cr\$-1.999.902,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois cruzeiros) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, atinente ao exercício de 1980, representado pelo Banco da Amazônia S. A., vem propor aos Senhores Acionistas a emissão de 1.257.800 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas) ações preferenciais Classe "C" no valor nominal de Cr\$-1,59 (hum cruzeiro e cinquenta e nove centavos) a serem subscritas por aquele Órgão, passando, conseqüentemente o capital social, após este aporte, a ser de Cr\$-88.982.022,24 (oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, vinte e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos) dividido em 55.963.536 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis) ações nominativas, sendo 18.319.680 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias ou comuns; 3.768.769 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove) ações preferenciais Classe "A"; 4.767.231 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais Classe "B" e 29.107.856 (vinte e nove milhões, cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis) ações preferenciais Classe "C". Esta é a proposta que submetemos à esclarecida apreciação dos Senhores Acionistas. Santana do Araguaia, 15 de janeiro de 1981. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES — Diretor Presidente, WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR, DELSO TEIXEIRA MENDES, EDSON NEVES MAIA FILHO — Diretores". Colocada a matéria em discussão, e, posteriormente em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que, em decorrência da aprovação pela assembléia da emissão das 1.257.800 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas) ações preferenciais da Classe "C", tornar-se-ia necessário que se suspendesse a assembléia até que se concretizasse a subscrição das referidas ações pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes. Reaberta a assembléia no dia 18 de fevereiro de 1981, às 10:00 horas, com a presença dos mesmos acionistas, o Sr. Presidente esclareceu que tendo o FINAM subscrito 1.257.800 (hum milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentas) ações preferenciais da Classe "C" no montante de Cr\$-1.999.902,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois

cruzeiros), a assembléia deveria verificar e aprovar esta subscrição, efetivada em 11 de fevereiro de 1981. Assim, colocada a matéria em discussão, e posteriormente, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente esclareceu que, em face da subscrição pelo FINAM das ações preferenciais da Classe "C" o artigo 5º do Estatuto, passará a ter a redação seguinte: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$-88.982.022,24 (oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, vinte e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos) dividido em 55.963.536 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis) ações nominativas, de valor nominal de Cr\$-1,59 (hum cruzeiro e cinquenta e nove centavos) cada uma, sendo 18.319.680 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias ou comuns; 3.768.769 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove) ações preferenciais Classe "A"; 4.767.231 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais Classe "B" e 29.107.856 (vinte e nove milhões, cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis) ações preferenciais Classe "C", todas indivisíveis perante a Sociedade que somente reconhecerá um proprietário para cada ação. Para as ações preferenciais, deve-se observar o disposto no inciso II do art. 72 do Decreto n. 60.079, de 16 de janeiro de 1967, não podendo entretanto, ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social. § 1º - A emissão e colocação de ações far-se-á por deliberação da assembléia geral, sem preferência para os acionistas, salvo se forem destinadas a colocação por valor inferior ao patrimônio líquido ou ao de sua cotação em Bolsa de Valores, caso em que será fixado um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício deste direito, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, ser obrigatoriamente ouvido antes da deliberação sobre o aumento do capital nos termos do art. 166, § 2º da Lei 6.404/76. § 2º - A integralização das ações ordinárias subscritas será feito no ato da subscrição; a integralização das ações preferenciais ficará na dependência da liberação dos recursos pela SUDAM; § 3º - A subscrição e integralização de ações preferenciais obedecerá ao disposto no item I do § 9º artigo 2º do Decreto Lei n. 756/69 e demais legislação aplicável". Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 11:00 horas foi encerrada a assembléia, lavrando-se a ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES, AKIRA SASSAKI, P/SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — AKIRA SASSAKI — Diretor, P/SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S. A. — GERALDO FERREIRA MUNIZ — Diretor, P/SUPERTRANS S. A. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS — GERALDO FERREIRA MUNIZ — Diretor, P/SUPERDATA S. A. — PROCESSAMENTO DE DADOS — AKIRA SASSAKI — Diretor, P/SUPERCORRETORA DE SEGUROS LTDA — JOÃO MARCOS MENDES DE SOUZA — Gerente, P/ITAIPÚ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA — JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA LEMOS DE MORAES — Diretor, P/QUINTA RODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA — WILSON LEMOS DE MORAES — Presidente, P/SUPERCAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE

VEÍCULOS S. A. — ALCIDES LADISLAU KLEIN —
Diretor, P/ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA
S. A. — WILSON LEMOS DE MORAES — Presidente,
P/UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S. A. — EDSON NEVES
MAIA FILHO — Diretor.

Certifico ser a presente cópia fiel do original.
AKIRA SASSAKI
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,
reunida em 30.03.81, foi arquivada nesta JUCEPA,
sob o n. 253-81, a 1ª via da presente Ata de Fatura
Agro Industrial S/A.

Belém, 30 de março de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostáti-
ca confere com o original que me foi exibido nesta da-
ta, pelo que autentico esta via.

Belém, 01 de abril de 1981.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO
Escrevente Autorizada

FATURA AGRO INDUSTRIAL S. A.

CGC — MF N. 05.427.471/0001 - 02

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.257.800 (hum milhão, duzentas e cinquenta e sete mil e oitocentas)
ações preferenciais Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,59 (hum cruzeiro e cinquenta e nove centavos) cada
uma, no valor total de Cr\$-1.999.902,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois
cruzeiros), atinente ao exercício de 1980, conforme Ofício GS-0079 de 07 de janeiro
de 1981, subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A.
— BASA, na forma do Decreto Lei n. 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral
Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 1981.

Cr\$-86.982.120,24

Cr\$- 1.999.902,00

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (CGC — 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, n. 800 - Belém - PA.	1980	1.257.800	Cr\$-1.999.902,00

Belém, 11 de fevereiro de 1981

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

JOEL JORGE TEIXEIRA

Técnico em Contabilidade CRC—RJ—41158-1-IS-PA-166

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30.03.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.
253-81, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fatura Agro Industrial S/A.
Belém, 30 de março de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo
que autentico esta via.

Belém, 01 de abril de 1981.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO
Escrevente Autorizada

(T. 9053 - Reg. 2705 0 Dia 07.05.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS - SEVOP****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/81**

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração-SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 04/81, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Material de Fibrocimento; 06 - Material Hidráulico; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de maio do ano em curso, às 17 horas.

Os elementos necessários a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 02 de maio de 1981

EVALDO CABRAL RAMOS

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 2593 - Dias: 05, 06 e 07.05.81)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO PARÁ****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Vigilância, de 27.04.81;

b) **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Edifício-Sede dos órgãos do Ministério da Fazenda no Pará, firmado entre a União Federal, como CONTRATANTE e a firma M.T.N. Pedroso, como CONTRATADA;

c) **A DESPESA OCORRERÁ À CONTA DO ELEMENTO:** 3.0.0.0. — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos do Orçamento Geral da União;

d) **VIGÊNCIA** — O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 1981 e a terminar em 26 de abril de 1982;

Assinaram o presente Contrato a Sra. Fernanda de Barros Mendes, Chefe da Divisão de Planos e Orçamento da DMF/PA, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria Terezinha Selffert, pela CONTRATADA, sendo testemunhas os senhores Sônia Monteiro Diniz e José Ribamar Penha.

Belém, 27 de abril de 1981.

RUI BELO CÉSAR

Chefe da Divisão de Administração

(Ext. Reg. nº 2697. Dia: 07.05.81)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.
— CELPA —****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 176/79, celebrado com Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda., referente a inclusão do § 4º da Cláusula Primeira do citado instrumento.

As despesas decorrentes deste instrumento estão cobertas pela ODS-00017/81, de 22.01.81, no valor de Cr\$ 1.800.000,00, sendo este instrumento no valor de Cr\$ 232.000,00.

Belém, 04 de maio de 1981.

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2695. Dia: 07.05.81)

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO
DO PARÁ**

Extrato de rescisão de contrato de trabalho entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, designada CONTRATANTE, e Casemiro Pereira Cordeiro, designado CONTRATADO.

RESCISÃO POR PEDIDO DE DISPENSA

Admissão: 14.03.80

Desligamento: 08.04.81

Declaração de Opção: 14.03.80

Maior remuneração: Cr\$ 4.795,20

13º Salário: Cr\$ 1.198,80

Férias vencidas: Cr\$ 4.795,20

Saldo de Salários: Cr\$ 1.278,70

Nota de Empenho: 1002

Belém(PA), 05 de maio de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

CONTRATANTE

CASEMIRO PEREIRA CORDEIRO

CONTRATADO

(Ext. Reg. nº 2693. Dia: 07.05.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a Sra. Filomena Brandão Barroso Rebello.

I — CLÁUSULA SEGUNDA: — O horário de trabalho da CONTRATADA será estabelecido pela CONTRATANTE, como jornada de trabalho de 4 horas diárias, podendo prorrogá-la por mais 2 horas, obedecidas as regras do art. 8º, alínea "a", e § 3º, da Lei nº 3999, de 15 de dezembro de 1961, bem como alterar o horário de expediente, prorrogar e compensar horas, dentro dos limites legais, para atender interesses dos serviços.

Belém(PA), 04 de maio de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
CONTRATANTE
FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO
CONTRATADA

(Ext. Reg. nº 2694. Dia: 07.05.81)

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C.P.D.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 24/81 DE 29/04/81

O Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução nº 016/80, de 03 de outubro de 1980, do Conselho de Administração da Autarquia,

RESOLVE:

1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.648.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros), destinados a reforço de verba do orçamento vigente a saber:

Órgão: 01.00 - Centro de Processamento de Dados.

Unid. Orç.: 01.01 - Direção Geral
Atividade: 03070242001 - Serviço de Processamento de Dados

Natureza da Despesa:

3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.348.000,00

Órgão: 01.00 - Centro de Processamento de Dados

Unid. Orç.: 01.02 - Encargos Gerais do Centro de Processamento de Dados
Atividade: 03814862005 - Assistência ao Servidor

Natureza da Despesa:

3290 - Diversas Transferências Correntes
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 1.300.000,00

2 - Os Recursos necessários à execução destes Créditos correrão a conta das Disponibilidades

des Financeiras do CPD, nos termos dos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. - Excesso de Arrecadação Cr\$ 1.300.000,00

2.2. - Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.00 - Centro de Processamento de Dados

Unid. Orç.: 01.01 - Direção Geral

Atividade: 03070242001 - Serviço de Processamento de Dados

Natureza da Despesa:

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 2.348.000,00

TOTAL Cr\$ 3.648.000,00

3 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 25/81 DE 30.04.81.

O Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução nº 016/80 de 30.10.80 do Conselho de Administração, da Autarquia,

RESOLVE:

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-6.511.191,00 (seis milhões, quinhentos e onze mil, cento e noventa e um cruzeiros), destinados a reforço de verbas do orçamento vigente a saber:

Órgão: 01.00 - Centro de Processamento de Dados

Unid. Orç.: 01.01 - Direção Geral

Atividade: 03070242001 - Serviço de Processamento de Dados

Natureza da Despesa:

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 5.465.174,14

3190 - Diversas Despesas de Custeio Cr\$ 1.046.016,86

TOTAL Cr\$ 6.511.191,00

Os Recursos necessários à execução deste Crédito correrão a conta das Disponibilidades Financeiras do CPD, oriundos do Fundepará Incentivos Fiscais Estaduais Outras Fontes de Recursos, consoante Resolução nº 1219 de 11.12.80 do Senhor Governador do Estado.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

(Ext. Reg. nº 2677 - Dia: 07.05.81)

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA MULHER E DA CRIANÇA SANTARENA

REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA MULHER E DA CRIANÇA SANTARENA.

DENOMINAÇÃO: Tem a mesma denominação de Associação de Promoção da Mulher e da Criança

Santarena e a mesma finalidade, sem qualquer distinção de classe, credo, ou política, cujo Estatuto foi registrado às folhas 12 a 13 do Livro A-2 sob o número 116, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém.

SEDE E FORO: Cidade e Comarca de Santarém.

FUNDO SOCIAL: É constituído de doações, contribuições dos associados, dotações e verbas que lhe forem destinadas pelos poderes públicos.

FINALIDADES: É promover a defesa da saúde, assistência médica e sanitária e o amparo social da mulher e da criança santarena.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria composta de seis membros, e três departamentos.

REPRESENTAÇÃO: O presidente representa a associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado quando necessário.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

EXTINÇÃO E DESTINO DO SEU PATRIMÔNIO: A Associação poderá ser dissolvida em qualquer tempo por voto de dois terços (2/3), dos seus associados, convocados extraordinariamente para esse fim, e o seu patrimônio será doado a Instituições Congêneres, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, do Ministério da Educação e Cultura, por deliberação da mesma assembléia que a dissolveu.

DIRCE ALBARADO HOYOS
ORDOÊNIA MOURA COHEN
IVAN NEVES GAMA

CARTÓRIO SOUZA ALHO
3º Ofício

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Dirce Albarado Hoyos, Ordoênia Moura Cohen e Ivan Neves Gama.

Santarém, 23 de abril de 1981.

Em testemunho J.S.A. da verdade.

JOÃO DE SOUZA ALHO
Tabelião

(T. nº 9045 - Reg. nº 2692 - Dia: 07.05.81)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "COUNTRY CLUBE UAI"

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "COUNTRY CLUBE UAI", APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1981.

DENOMINAÇÃO: Associação Recreativa "Country Club Uai".

Fundo Social: O patrimônio da associação será constituído das contribuições e doações dos sócios.

Fins: A associação terá como finalidade a de promover o conagraamento dos sócios, através da

prática de modalidades esportivas, recreativas e sociais.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, BR-316, Km-08, Av. Cláudio Sanders s/n. Município de Ananindeua.

Data da Fundação: 29 de março de 1981.

Administração e representação: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 1 ano

Duração: Prazo indeterminado.

Responsabilidade: Os sócios da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução: A associação poderá ser extinta por deliberação da totalidade dos sócios fundadores, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

No caso de extinção, caberá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante.

Extinta a sociedade seus bens serão distribuídos entre os sócios.

Diretoria: Diretor-Presidente: LUCAS CARLOS BAPTISTELA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Rua Pariquis, 1880, ap. 702.

Diretor Vice-Presidente: FIDELIS REIS DE FREITAS, brasileiro, casado, agropecuarista.

Diretor-Secretário: VERA LÚCIA ROSÁRIO BARBOSA, brasileira, viúva, comerciante

Diretor - Tesoureiro: SILVIA MARIA MARTINS RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, casada, artesã

Diretor de Patrimônio: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo.

Diretor Social: LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BUENO, brasileiro, casado, pecuarista

Diretor de Esportes: GLICIA MARIA BARBOSA DE FREITAS, brasileira, casada, artesã.

Belém, 10 de abril de 1981.

LUCAS CARLOS BAPTISTELA JÚNIOR

Presidente

(T. nº 9044 - Reg. nº 2686 - Dia: 07.05.81)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM ELZA LÚCIA HUHN COMO LOCADORA E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP, COMO LOCATÁRIO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE VAI DECLARAR.

O prazo de locação é de (um) mês, começando a 1º de março de 1981 e terminando a 31 de março de 1981, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel locado completamente desocupado. O aluguel mensal convencionado é de Cr\$-52.983,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três

cruzeiros) no mês de março de 1981, que o locatário se compromete a pagar até o 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido. Para efeitos fiscais damos ao presente contrato o valor de Cr\$-52.983,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros). A despesa correspondente ao presente termo, correrá a conta do recurso orçamentário do IDESP para o presente exercício classificado em: 4900. - Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, 4901 - Direção Geral, 4901.09 - Energia e Recursos Minerais, 4901.09.54 - Recursos Hídricos, 4901.09.54.296. - Estudos e Pesquisas Hidrológicas, 4901.09.54.296.2. 010 - Assessoramento Técnico e Administrativo de Projetos, 3.0.0.0. - Despesas Corrente, 3.1.0.0. - Despesas de Custeio, 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos, 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 01 de março de 1981.

ELZA LÚCIA HUHNS

Locadora

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Diretor Geral do IDESP

Locatário

(Ext. Reg. nº 2680 - Dia: 07.05.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 063/81 - FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO firmado em 23/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e da Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Complementação das Obras da Rodovia de Acesso a Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, visando a aplicação dos recursos do FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO, autorizado pela Resolução nº 008/81 - CONBEL, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, homologada pelo Decreto nº 1.525, de 15.04.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10.59.323.1.086.4323.06 - Contribuições para Despesas de Capital.

EMPENHO Nº 88/81 de 23/04/81.

VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela DMER: RAMIRO DE NOBRE E SILVA, Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Pela SEFIN: JOÃO MARIA LOBATO E SILVA, Secretário Municipal de Finanças.

Pela PMB: LORI WAL REI DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Belém.

VISTO:

a) ILEGÍVEL —

(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 065/81 — CONVÊNIO 080/80 - SUDAM, firmado em 09/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Marabá.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros à PREFEITURA, para fazer face às despesas com o "atendimento da situação de alerta e/ou emergência declarada no Município de Marabá, ocasionada pela enchente do rio Tocantins".

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 1.714, de 18.07.78.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONVÊNIO 080/80 - SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Governo do Estado do Pará, através da SEPLAN.

VALOR: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio do corrente exercício.

ASSINATURA: pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: SAMUEL ALVES MONÇÃO, Prefeito Municipal de Marabá, em exercício.

VISTO:

a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 066/81 - FUNDEPARÁ/TRANSFERÊNCIAS ITERPA (PRAM), firmado em 09/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Prefeitura Municipal de Marabá.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o atendimento da situação de alerta e/ou emergência declarada no Município de Marabá, ocasionada pela enchente do rio Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 001/81 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 3201 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.083.4323.06 - Contribuições para Despesas de Capital.

EMPENHO: 79/81 de 09/04/81.

VALOR: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: SAMUEL ALVES MONÇÃO,
Prefeito Municipal de Marabá, em exercício..

VISTO:

a) Ilegível
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 067/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 10/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Itaituba.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação de uma Pá Escavo-Carregadeira" marca YALE - 134-A, para realizar serviços da Prefeitura Municipal de Itaituba.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 001/81 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.3223.04 - Transferências Correntes a Municípios.

EMPENHO: Nº 082/81 de 10/04/81.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 068/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 09/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Pavimentação em Blokret de diversas ruas do Povoado de Redenção", no Município de Conceição do Araguaia.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 001/81 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00.32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.4323.06, Contribuições para Despesas de Capital.

EMPENHO: nº 081/81 de 09/04/81.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 069/81 - FUNDEPARÁ/TRANSFERÊNCIAS ITERPA (PRAM), firmado em 10/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Itaituba.

OBJETO: A SEPLAN prestará à Prefeitura serviços de natureza técnica, com o objetivo de executar o projeto de Modernização Administrativa, elaborado por sua Coordenadoria de Articulação Municipal - CODAM, permitindo à administração municipal dispor de meios mais eficazes de atuação.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 001/81 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.3222.04 - Transferências Correntes a Municípios. 4322.06 - Contribuições para Despesas de Capital

EMPENHO: Nºs 85 e 86/81 de 23/04/81.

VALOR: Cr\$ 1.491.935,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 071/81 - FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS, firmado em 24/04/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado do Interior e Justiça - SEIJA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, destinados a custear o "Programa de Laborterapia da SEIJA, a ser desenvolvido pela Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará" (exercício de 81).

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 06/81 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.520, de 15.04.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.081.3222.04 - Transferências Correntes a Estados; 4322.06 - Contribuições para Despesas de Capital.

NOTA DE PROVISÃO Nº 07/81, de 30/04/81.

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário DE Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela SEIJA: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MAL-
CHER, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07.05.81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 072/81 - FUN-
DEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, firmado
em 24/04/81, entre a Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a
Companhia Paraense de Turismo PARATUR.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros
ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, destinados ao projeto
"Aquisição de Equipamentos para o N/M Imediato
Carepa".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 07/81 -
CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, ho-
mologada pelo Decreto nº 1.519, de 15.04.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 -
FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.082.4322.06 - Contribui-
ções para Despesas de Capital

EMPENHO: Nº 89/81 de 27/04/81.

VALOR: Cr\$ 1.274.000,00 (Hum milhão e du-
zentos e setenta e quatro mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO
COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral.

Pela PARATUR - NICOLAU CRUZ SOARES DA
COSTA, Presidente da Companhia Paraense de
Turismo.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 073/81 - FUN-
DEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, firmado
em 23/04/81, entre a Secretaria de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Funda-
ção do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros
ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, destinados a custear des-
pesas e com o prosseguimento do projeto "Amplia-
ção do Lar da Providência".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/81 -
CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, ho-
mologada pelo Decreto nº 1.518, de 15.04.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 -
FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.082 - 4322.06 - Contribui-
ções para Despesas de Capital.

EMPENHO: Nº 84/81 de 23/04/81.

VALOR: Cr\$ 6.867.000,00 (Seis milhões e oito-
centos e sessenta e sete mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO
COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral.

Pela FBESP: FERNANDA CELESTE PEREIRA
BARROS, Diretora Presidenta da Fundação do
Bem Estar Social do Pará.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 074/81 - FUN-
DEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS, firmado
em 23/04/81, entre a Secretaria de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Funda-
ção do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros
ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, destinados a custear
despesas com o projeto "Ligação da Nova Rede de
Energia Elétrica para o Lar da Providência", a ser
executado pelas Centrais Elétricas do Pará S/A -
CELPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 009/81 -
CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento,
homologada pelo Decreto nº 1.517, de 15.04.81.

CLASSIFICAÇÃO GERAL: 32.00 - 32.01 - FUN-
DEPARÁ - 03.40.183.1.081.4322.06 - Contribuições
para Despesas de Capital.

EMPENHO: Nº 87/81 de 23/04/81.

VALOR: Cr\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e
oito mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO
COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral.

Pela FBESP: FERNANDA CELESTE PEREIRA
BARROS, Diretora Presidenta da Fundação do Bem
Estar Social do Pará.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 075/81 - FUN-
DEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 14/04/81, entre a
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de São
Domingos do Capim.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo
do Estado do Pará, para fazer face às despesas com
o "Projeto de Urbanização da Vila Rondon", no Mu-
nicípio de São Domingos do Capim.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 001/81 -
CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, ho-
mologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 -
FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.3223.04 - Transferên-
cias Correntes a Municípios.

EMPENHO: Nº 83/81 de 14/04/81.

VALOR: Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cin-
quenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1981.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO
COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: CÂNDIDO NASCIMENTO DE
OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Domingos do
Capim.

VISTO:

a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. nº 2704 - Dia: 07/05/81)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1558-DE 06 DE MAIO DE 1981
MAJORADA OS SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 91, item IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que os níveis salariais e gratificações dos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, não mais atendem às condições do mercado de trabalho local;

CONSIDERANDO a Política Salarial do Governo do Estado no sentido de atender às reais necessidades do seu pessoal;

CONSIDERANDO que melhor salário, implica em maior produtividade e dedicação do servidor no trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam majorados os salários e as Gratificações de Função dos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º - Autorizo a correção automática dos salários que venham a ficar inferiores ao mínimo estabelecido para Região.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1193)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ COMARCA DE ITAITUBA EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Clélia Maia, Juíza de Direito da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER aos que este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente CITA o suplicado José de Jesus Gomes Moreira, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial autônomo, proprietário da firma individual J. Moreira Representações, estando em lugar incerto e não sabido, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da publicação do presente na imprensa e afixado no prédio do Forum desta cidade, tomar ciência da Ação de Execução ajuizada pela TABA — Transportes Aéreos Regimentais da Bacia Amazônica S/A contra o executado José de Jesus Gomes Moreira, conforme processo nº 191/81, para cobrança da dívida no valor de Cr\$ 1.237.895,19 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezenove centavos), bem como para quando no prazo da lei embargar o arresto de seus bens, conforme consta o auto de arresto e depósito de folhas 33 do respectivo processo e em seguida contestar a presente Ação no prazo legal, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente TABA — Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A, na petição inicial de folhas 02 e 03 da presente ação, que tramita por este Juízo e expediente do escrivão que este subcreve. E para que chegue ao conhecimento do executado e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e oitenta e um (1.981). Eu, a Ilegível, Escrivão do Juízo, o datilografei e subscrevi.

Dra. CLÉLIA MAIA

Juíza de Direito

(T. nº 9041 - Reg. nº 2681 - Dia: 07/05/81)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS SÉRGIO SANTOS RODRIGUES, VULGO SERJÃO, NAZARENO DE S. BARROS, COM PRAZO DE 45 DIAS

Eu, a Doutora Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos réus Sérgio Santos Rodrigues, brasileiro, casado, com 28 anos, barbeiro, vulgo Serjão, filho de José Rodrigues dos Santos e Raimunda Rodrigues dos Santos, residente à Trav. da Vileta, nº 42, Bairro da Pedreira Belém, e Nazareno de Souza Barros, brasileiro, solteiro, vulgo Leleco, cosinheiro, residente à Trav. Mauriti 662 Belém do Pará, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 352 do Código Penal, por delito praticado contra tentativa de fuga na Penitenciária Fernando Guilhon na Vila de Americano, no dia 30 de junho de 1980, em Penitenciária Fernando Guilhon, tudo nos termos da denúncia do seguinte teor: O Promotor Público, infra assinado, no exercício de suas atribuições legais, vem denunciar — Sérgio Santos Rodrigues, vulgo Serjão, Manoel Leomar de Carvalho, Nazareno de Sousa Barros, vulgo Leleco, Ivan de Souza Catanhede, pela pratica de tentativa de

crime definido no art. 352 do Código Penal nestas condições os acusados estão incursos no art. 352. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 45 dias, pelo qual fica CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Edifício do Forum local, situado à Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade nº, no prazo de 45 dias às 8 horas, afim de serem INTERROGADOS e responderem aos demais termos da aludida ação penal podendo, então, ou no prazo de três dias oferecer alegações escritas e arregar testemunhas, tudo sob pena de revelia e de condução coercitiva (artigo 260 do Código de Processo Penal). E para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Cartório do Único Ofício, aos 14 dias do mês de abril do ano de 1981. Eu, a) Ilegível, Esc. que o datilografei e subscrevo.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

Juíza de Direito da Comarca

(G. Reg. - nº 1180)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Francisco Silva do Carmo, Raimundo Oliveira de Deus e Silva, Vicente Paulo da Silva, Antônio Nazaré Albuquerque da Costa, Maria da Paz Cansação da Silva, Paulo Jorge Santa Brígida, Carlos Alberto Alves, Miguel Sarmiento Filho, José Silas Ribeiro, Raimundo Nonato Marques, Alberto Gaspar Maia, Antônio Bomfim M.B. da Rocha, Jandyr Nascimento Brício, Jorge Renato Lima Both, Neo Adm. e Part. Ltda., (Emitentes), Antônio B. de Macedo B. da Rocha, Abel de Souza Paes, Cosme Barroso do Carmo (Avalistas), João Batista Santos Guara, J. Pelegrini Repres., Armando Gonçalves Cardoso, Alberto Souza & Cia. Ltda., Gerson Prado da Gama, Francisco Alencar Monteiro, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Cruzeiro do Sul S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Fina Singer S/A, Fininvest S/A, Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Nacional S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (1) cheque, um (1) contrato de cheque especial, dezesseis (16) notas promissórias, uma (1) letra de câmbio, cinco (5) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 33.676,00 / 32.500,26-saldo / 3.513,00-saldo / 5.790,00-saldo/20.590,00/10.095,00 / 5.344,00 / 6.412,00 / 9.037,00 / 18.074,00 / 23.545,00 / 27.700,00 / 17.100,00 / 8.725,00 / 14.988,00 / 39.160,00 / 10.020,00 / 5.996,00 / 11.262,58 / 59.750,00 / 15.000,00 / 7.144,41 / 14.720,94 / 11.620,00 / vencimentos vários, por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Cruzeiros do Sul S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Fina Singer S/A, Fininvest S/A, Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A, Mapasa — Madeiras do Pará S/A, Dymon Brasil Química Ltda., I.N. Crespim Maq. Mot. Ltda., Ladilson & S. Moura Transp., Metalúrgica Luminar, H.C. Pneus Ltda., e os intimo e notifico ou a quem

legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, o contrato de Cheque Especial, a letra de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lançados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 06 de maio de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 2696. Dia: 07.05.81)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: G. Costa & Cia. Ltda. — CH — Cr\$ 24.000,00/ Dinair Damares Macedo — NP — Cr\$ 5.150,00/ Rosalina Martins Lisboa — NP — Cr\$ 5.609,57 (2) (saldo)/ Maria José Alves dos Santos — CH — Cr\$ 7.000,00/ Jaime Sauma da Silva — NP — Cr\$ 3.773,19 (5) (saldo)/ Vicente de Paula Cordeiro — NP — Cr\$ 4.950,00/ Francisco Lopes de Azevedo — NP — Cr\$ 27.892,39/ Transriver Com. Mav. Ltda. — 2 — DPS — Cr\$ 8.086,00 — Cr\$ 2.801,00/ Belém Vogue Ltda. — DP — Cr\$ 13.199,66/ Lincolar Mats. de Const. Ltda. — 2 — DPS — Cr\$ 10.633,00 — Cr\$ 14.530,00/ Lab de Patologia Clínica Dr. Paulo Azevedo — DP — Cr\$ 42.548,00/ Alexandre Brito de Paiva — DP — Cr\$ 28.600,00/ Maria Eloisa Silva da Silva — 2 — DPS — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 1.875,00/ Enxovais Primavera Ltda. — DP — Cr\$ 25.080,00/ Nelito Ind. Com. S/A — 2 — DPS — Cr\$ 58.607,00 — Cr\$ 44.558,00/ IPAL — Ind. de Prod. Alim. da Amaz. Lt. — DP — Cr\$ 61.480,00/ Iriney Rep. Ind. Com. Ltda. — DP — Cr\$ 13.982,00/ Humberto Cardoso Irmãos — DP — Cr\$ 31.580,00/ Madeireira Nordestina Ltda. — DP — Cr\$ 35.000,00/ Vimo-peças Imp. Exp. Rep. Ltda. — DP — Cr\$ 23.200,80/ Aloizio Lima Noronha — DP — Cr\$ 240.000,00/ Arnaldo Saraiva da Conceição — DP — Cr\$ 3.400,00/ A. R. Gomes & Cia. Ltda. — DP — Cr\$ 433.955,16/ Soferro Ind. Com. Ltda. — 3 — DPS — Cr\$ 175.088,00 (2) — Cr\$ 173.880,00/ Mendonça & Loureiro Ltda. — DP — Cr\$ 20.571,50/ Raimundo Rocha Alves — DP — Cr\$ 10.000,00/ Nadia Gerude Tinoco — DP — Cr\$ 5.000,00/ Raimundo Augusto Teixeira Campos — DP — Cr\$ 6.370,00/ José Gumerindo Rabelo — DP — Cr\$ 5.407,50/ Silva e Porto & Cia. Ltda. — DP — Cr\$ 179.150,00/ José Jorge Vasconcelos — DP — Cr\$ 2.754,00/ Ostemir Rodrigues Malcher — DP — Cr\$ 13.156,87/ Marco Antonio Mariotti — DP — Cr\$ 10.000,00/ Paulo Gomes Correia — DP — Cr\$ 24.240,00 — pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 05 de maio de 1981.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA — II OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 9042 - Reg. nº 2683 - Dia: 07/05/81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas foi designado o dia 11 de maio para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Terezinha Oliveira Monteiro (Dr. Pedro Claudionor M. Bastos)

Reqdo: O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública.

Relator: Desembargador Nelson Rodrigues Amorim

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 05 de maio de 1981.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. - nº 1180)

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 11 de maio para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Carolina Batista Guimarães (Dr. Rosomiro Arrais)

Reqdo: O Exmo. Dr. Pretor no exercício do Juizado de Direito da Comarca de Alenquer.

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.
Belém, 04 de maio de 1981.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. - nº 1180)

11ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas realizada em 04 de maio de 1981 sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha.

Férias — Des. Oswaldo P. Tavares e Raimundo Hélio de Paiva Mello

Licença — Des. Antonio Koury

MATÉRIA PENAL

Pedido de habeas-corpus — Impte: Raimundo Araujo dos Santos a seu favor

— Concederam a ordem, sem prejuízo do processo a que o paciente responde, contra os votos dos

Exmos. Desembargadores Presidente, Almir de Lima Pereira e Calistrato Mattos que a negavam.

Idem, idem — Impte: o adv. Gerson de Oliveira Souza a favor de Jacy Chagas Machado.

— Negaram a ordem, unanimemente.

Idem, idem — Impte: o adv. Wilson Magalhães a favor de Raimundo Enéas do Nascimento

— Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Des. Ary da Silveira que a concedia

Idem, idem — Impte: o adv. Geraldo Magela P. Souza a favor de Nelio Matos da Silva.

— Concederam a ordem, a unanimidade, sem prejuízo do processo a que responde o paciente

Idem, idem — Impte: a adv. Heloisa S. dos Reis a favor de José Alves Feltosa

— Negaram a ordem, unanimemente.

Idem, idem — Impte: o adv. Wladimir Pauxis a favor de João André Colares

— Julgaram prejudicado, unanimemente.

MATÉRIA CIVEL

Agravo em Mesa — Capital — Agvte: Carlos Adalberto Chady; agvda. O respeitável despacho exarado na Ação Rescisória em que é autor, sendo réu, Laércio Dias Franco — Relator: Des. Claistrato Mattos.

— A Exma. Des. Lydia Dias Fernandes pediu vista dos autos já se tendo manifestado pelo provimento do agravo, o Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira

Mandado de Segurança — Capital — Reqtes: Julieta Marques de Figueiredo e Olinda Alves de Almeida (dr. Milton Chagas) — Reqdo: o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública — Relator: Des. Ossiam C. Almeida

— adiado

Idem, idem — Reqte: Teolga Pinto Cardoso (dr. Raphael Lucas) — Reqda: a Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará — Relator: Des. Ossiam C. Almeida

— adiado

Idem, idem — Reqte: S. R. Oliveira (dr. Pedro Claudionor Martins Barros) — Reqdo: o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública — Relator: Des. Ary da Mota Silveira.

— Negaram a segurança, à unanimidade

Idem, idem — Reqte: R. Rodrigues Pacheco (dr. Ruy Barata) — Reqdo: o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública — Relator: Des. Steleo Menezes

— Homologaram a desistência, unanimemente

Idem, idem — Reqte: Fernando Auad Guarany (dr. Adalberto Ambrósio de Souza)

Reqdo: o Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível — Relator: Des. Ricardo Borges Filho

— adiado por falta de quorum

Embargos Infringentes — Capital — Empte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Dr. Otávio Mendonça)

Emgdo: David Bortman & Esman (dr. Daniel Coelho de Souza) — Relator: Des. Ossiam C. Almeida

— adiado

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.
Belém, 05 de maio de 1981.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 1180)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO LXXXIX — 91º DA REPÚBLICA-Nº 24.503

Belém - Quinta-feira, 07 de maio de 1981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão nº 7017

Apelação Cível da Capital

Apelantes: Evaldo Freire Barros da Silva e sua mulher (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos)

Apelado: Cooperativa Habitacional dos Praças e Cíveis da Primeira Zona Aérea - COHAB - PRACIZUM (Dra. Maria do Amparo F. Gonçalves)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Ementa: Apelação Cível

Preliminar - Julgamento antecipado da lide-cerceamento de defesa-matéria unicamente de direito-rejeita-se.

Mérito-inadimplência contratual por falta de pagamento. Restituição do imóvel justificável-Recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam os Senhores Desembargadores componentes, da Turma julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 24 de abril de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 4 de maio de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1180)

Acórdão nº 7018

Embargos de Declaração da Comarca de Castanhal

Embargante: Ormezinda da Silva Palheta (Dr. Wilson Magalhães)

Embargado: O Venerando Acórdão nº 6.926 de 20.03.81

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Ementa: Embargos de Declaração

Omissão e obscuridade não encontrada reexame de sentença-impróprio para o recurso-embargos rejeitados.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS

Da Justiça Estadual

DECRETO, RESOLUÇÃO e ATAS

Da Assembléia Legislativa

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdão os Senhores Desembargadores componentes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, rejeitar os embargos de declaração opostos.

Belém, 24 de abril de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 4 de maio de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1180)

Acórdão nº 7019

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Estácio Batista do Amaral (Dr. Wilson Magalhães)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Ementa: Habeas Corpus

Fichamento Criminal - Constrangimento ilegal inexistente quando o paciente é indiciado em inquérito policial-recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam os Senhores Desembargadores componentes da Turma julgadora da 3ª Câmara Criminal Isolada, por maioria de votos, reformar a decisão, para cassar a ordem que isentou o paciente do fichamento criminal, contra o voto do Des. Calistrato Mattos que entende ser a Carteira de Identidade Civil, sucedânea da criminal.

Belém, 24 de abril de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 4 de maio de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1180)

Acórdão nº 7020

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Benedito José Tavares (Dr. Wilson Magalhães)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Ementa: Habeas Corpus

Justo receio da custódia-justifica-se ante notificação escrita.

Fichamento datiloscópico imprescindível ante a instauração de inquérito policial-recurso provido em parte.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam os Senhores Desembargadores componentes da Turma julgadora da 3ª Câmara Penal Isolada, por maioria de votos, conhecer do recurso, para dar provimento na parte que o isentou do fichamento criminal, cassando-se a ordem concedida, contra o voto do Desembargador Calistrato Mattos que entende a identificação civil suprir a identificação criminal.

Belém, 24 de abril de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 4 de maio de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1180)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 1981

SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Petição de: Ima - Indústria de Móveis da Amazônia Ltda, por seu advogado Dr. Francisco A. S. Filho, impugnando a avaliação feita no bem penhorado na ação de execução que lhe move Oseas Jaco Modesto.

Desp: N.A. Cls.

Proc. nº - Embargos de Terceiro

Emb: Augusto Cezar de Oliveira Lobo

Adv: José Manoel Reis Ferreira

Emb: Herança de Manoel Rodrigues Lobo

Adv: Frederico Coelho de Souza

Desp: O embargado para se manifestar sobre o documento de fls. 30 trazido para os autos.

2ª VARA

Petição de: Salim Tufy Lheis, requerendo juntada de substa-belecimento de procuração na ação falimentar que Melita do Brasil - Indústria e Comércio Ltda move contra A. Teixeira.

Desp: Junte-se.

4ª VARA

Petição de: Carlos Rodrigues Zahlouth, por seu advogado Dr. Sergio do Carmo, requerendo avaliação e venda dos bens penhorados na ação de execução que move contra Francisco Antonio de Lima.

Desp: N.A. Cls.

Proc. nº 205/81 - Execução

Ex: Extinorte Ltda

Adv: Felicio de A. Pontes

Ex: Stética Empreendimentos

Desp: Cite-se, na forma da lei.

Proc. nº 177/81 - Reparação de Danos

Req: Otavio Paiva Paraguassu Com. de Materiais de Const.

Adv: Firmina A. B. Cavalcante

Req: Empresa de Transportes Atlas Ltda.

Desp: Concedo a medida liminar requerida; designo o dia 29.5.81, às 11 h. para a audiência de inst. e julgamento; cite-se.

Proc. nº 202/81 - Despejo

Aut: José Maria Lusquinhos dos Santos

Adv: Vera Calandrine

Réu: João Heridias dos Santos

Desp: Cite-se na forma da lei.

Proc. nº 676/80 - Carta Precatória

Desp: Juízo de Direito da 1ª Vara de Guarulhos-SP

Desp: Juízo de Direito da 4ª Vara-Belém-PA

Int: José Fernando da Luz

Sent: Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo de fls. para que produza seus efeitos legais; devolva-se esta ao Juízo deprecante com os cumprimentos deste Juízo.

Proc. nº 113/81 - Notificação

Not: Vivenda - Ass. de Poupança e Empréstimo

Adv: L. N. Ferreira

Not: Mauro Figueiredo da Silva Monteiro

Desp: Entregue-se os autos ao autor independente de traslado.

5ª VARA

Proc. nº 506/80 - Interpelação

Req: Concasa - Construtora e Incorporadora de Casas S/A.

Adv: Luiz P. Santos Alvares

Req: Zadir Carrera Palmeira e s/mulher

Desp: Entregue-se ao requerente, independente de traslado, obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº 374/77 - Consignação em Pagamento

Aut: Nilson Navarro Raposo

Adv: Carlos Ferro

Ré: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Maria da Gloria Maroja

Desp: Ao contador do Juízo

8ª VARA

Proc. nº 509/80 - Interpelação

Req: Claudio Lobo Jardim-e s/mulher

Adv: Luiz P. Santos Alvares

Req.: Ramon Gonzalez Rodriguez e s/mulher

Desp: Entreguem-se os autos ao notificante, independente de traslado, observadas as formalidades legais.

Proc. nº 131/81 - Execução

Ex: Walmir de Oliveira e Silva

Adv.: Celson Burlamaqui Freire

Ex: Walter Bentes Garcia

Adv: Dorival I. Souza Neto

Desp: Fale a parte contrária sobre o pedido de fls. 18.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - Inventário. Jorge Marcial de Pontes Leite. Despacho: "A partilha, após digam os interessados". Adv: Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira.

1ª Vara. Sobrepartilha. Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "A conta". Adv: Drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, José Manoel Reis Ferreira, Antonio Jorge Abelém, Aurea de Fatima Bechara G. da Silva, Vinicius Hesketh, Bechara Fraiha Neto, procurador Fiscal da Fazenda Estadual, Jorge Ferraz Neto.

1ª Vara. Inventário. Augusto Ebremar de Bastos Meira. Despacho: "A partilha, após digam os interessados". Adv: Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara. Arrolamento. Terezinha Olivia Costa de Campos. Despacho: "A conta". Advogado dr. Alcides da Silva Alcantara.

1ª Vara. Arrolamento. Manoel Bernardo. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito dê-se vista aos interessados". Adv: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

1ª Vara. Arrolamento. Antonio Lopes e Hilda Margarida Lopes. Despacho: "Cite-se os herdeiros ainda não representados neste inventário". Adv: Dr. Laercio de Almeida Laredo.

1ª Vara. Alvará. Requerente: Leonor Cordovil Cavalcante. Despacho: "D. A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara. Alvará. Raimunda Felix da Silva. Despacho: "D.A. Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara. Alvará. Requerente. Maria de Nazaré Monteiro Mendes. Despacho: "D.A. Diga o Ministério Público". Adv: Dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara. Alvará. Requerente: Maria Nazaré Castro de Oliveira. Despacho: "D.A. Diga o Ministério Público". Adv: Dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

3ª Vara. Inventário: Carmen Zoni Botelho. Despacho: "R.H. Tendo em vista os pareceres de folhas 30 e 30 versos dos autos, cumpra-se o requerido as folhas 29 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes". Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo.

3ª Vara. Levantamento de Interdição de Antonio de Jesus Carvalho. Despacho: "R. H. Tendo em vista o parecer de folhas 14 verso dos autos, acompanha este juízo o mesmo, deferindo o pedido de folhas 14 dos autos, considerando como suficiente, a publicação efetuada no Diário Oficial, datada de 18 de março de 1981, para esse fim, concedendo assim, por equidade, referido pedido, na forma da lei. Dê-se ciência e cumpra-se". Defensor Dr. J.J. da Fonseca.

3ª Interdição. José Natividade Rodrigues Pereira de Souza. Sentença: "Isto posto - comprovada a incapacidade do paciente, julgo procedente a presente ação de interdição, decretando assim a interdição de José Natividade Rodrigues Pereira de Souza, nomeando Domingas Pereira de Souza, para desempenhar as funções de curadora, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se". Defensor Dr. J.J. da Fonseca.

Belém, 04 de maio de 1981

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 04 DE MAIO DE 1981

CARTÓRIO ALUISIO COSTA - AJC

1ª Pretoria do Cível

Ação de Reintegração de Posse

Aut: Luiza Beatriz Santana Cabral

Adv: Francisco Brasil Monteiro

Réu: Raimundo Benedito Osorio da Fonseca

Desp: Remarco para o dia 25.05.81, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 27.04.81. a) Maria Lucia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª Pretoria do Cível

Ação de Consignação em Pagamento

Aut: Epaminondas João da Costa Nascimento

Adv: Violante Moreira

Réu: Pedro José da Silva

Adv: Hildeberto Mendes Bitar

Desp: À conta. Belém, 29.04.81. a) Maria Cecilia Pereira, 2ª Pretora do Cível

Ação de Rito Sumarissimo

Aut.: Elene Farg

Adv.: Adil Salgado Vieira

Ré: Engenharia e Construção Correia Ltda.

Desp: A. Cls. Belém, 29.04.81. a) Maria Cecilia Pereira, 2ª Pretora do Cível.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DE 30/04/1981

Ação Exceção de incompetência. Requerente: L. Guedes Brandão. Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva. Requerido: Benedito Mutran & Cia. Ltda. Adv. Ulysses Coelho de Souza. Despacho: Ao apelado para apresentar suas razões. Belém, 05.03.81. Humberto de Castro. Juiz de Direito da 4ª Vara desta Capital.

Ação de Alimentos: Autora Nair Ferreira da Costa (Adv. Donato Cardoso de Sá).

Réu: Raimundo Rodrigues da Costa. Despacho: Vistos, etc. Homologo, por sentença para que produza todos seus efeitos de direito o acordo de fls. Em 30.4.81. Climenie Bernadette de Araujo Pontes. Juiza de Direito da 8ª Vara dos Feitos da Família desta Capital.

RESENHA DO DIA 04 DE MAIO DE 1981

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº 151/01/81. Ação de despejo por falta de pagamento

Requerente: Walber Ribeiro dos Santos (Adva. Janete Chagas de Grijp)

Requerido: José Maria Martins de Souza (Adv. Ubirajara Ferreira e Silva)

Despacho: Para a purgação da mora designo o dia 07.5.81, em cartório e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta.

3ª VARA

Processo nº 99/01/81 - Consignação em pagamento

Requerente: Multi-Peças Ltda. (Adv. José Alberto Maia)

Requerida: Olga Hachem Tome Chamié (Adv. Ricardo Chamié)

Despacho: R.H. Diga a parte interessada.

3ª VARA

Processo nº 128/03/81 - Ação de Despejo

Requerente: Manoel Antunes Fernandes (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso)

Requerido: Geraldo Assis Alves (Adv.)

Despacho: R.H. Contados e preparados, voltem conclusos.

4ª VARA

Processo nº 91/01/81 - Ação de Despejo

Requerente: Sociedade Brasileira de Ação e Cultura (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Requerido: Agenor Benassuly Moreira (Adv. José Geraldo C.T. de Albuquerque)

Despacho: Ao cálculo, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa.

4ª VARA

Processo de ação ordinária de reintegração de posse

Requerente: Julia Novaes Bastos (Adv. Washington C. Carvalho)

Requeridos: Aristeu Dias da Silva e sua mulher (Adv.). Curadora a lide: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes

Despacho: Dê-se vista à curadora a lide de acordo com o seu pedido retro, devendo manifestar-se sobre o que consta dos mesmos.

4ª VARA

Processo nº 112/01/81 - Ação de reintegração de Posse

Requerente: C.C. Rodrigues (Adv. Laurenio M. da Rocha)

Requerida: Clementino Santos & Cia. Ltda. (Adv. Raymundo João Oliveira de Macedo)

Despacho: Ao cálculo

4ª VARA

Processo de embargos de devedor

Embargante: Nelson Marinho Milhomem (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Embargado: Alirio Antonio Saraiva Serruya (Adv. Arthur Alves Ramos)

Despacho: Ao cálculo

6ª VARA

Processo nº 83/01/77 - Ação de reintegração de posse

Requerentes: João Batista Figueira Marques e Antenor de Oliveira Costa (Adv. João Batista Figueira Marques)

Requerida: Catarina Carvalho de Souza (Adv. Wilson Velasco)

Despacho: Recebo a apelação nos seus dois efeitos. Dê-se vista, sucessivamente, aos apelados, para contraminutarem as apelações, querendo, no prazo legal.

8ª VARA

Processo nº 362/01/80 - Ação de revisão judicial de aluguel

Requerente: Otavio Bittencourt Pires (Adv. Benedito José da Silva Santana)

Requerido: Carlos Alberto Cardoso Cavalcante (Adv.)

Despacho: Fale a parte contrária

11ª VARA

Processo nº 140.01.81. Execução

Credora: Expresso Amazônico Ltda. (Adv. Jorge Ferraz Neto)

Devedora: Cial - Construções Ind. e Com. Ltda. (Adv.)

Sentença: "Vistos, etc... Tratam os presentes autos de execução que move a firma Expresso: Amazônico Ltda, contra Cial - Construções Ind. e Com. Ltda, ambas qualificadas nos autos, fls. 2. alega o exequente em sua inicial de fls. 2 que o executado é devedor do valor de Cr\$ 30.988,89 (trinta mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos) e juntou todos os documentos que comprovam as suas alegações, fls. 8 a 13. A executada foi citada feita a penhora e não interpôs embargos, e, o processo veio concluso a este Juízo. É o relatório. Isto posto: Este juízo julga procedente a presente ação e determina: que vá a avaliação o bem penhorado às fls. 16, para posterior prosseguimento do feito. Expeça-se mandado. PIR. Belém, 29 de abril de 1981. a) Dra. Florinda Dias Riker. Juiza de Direito da 11ª Vara Cível de Belém".

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04 DE MAIO DE 1981

Juizo da 2ª Vara - Prestação de Contas
Requerente: A. F. Coelho S/A - Adv. Vera Calandrini
Requerido: Tropical - Adv. João José Maroja
Despacho: Sobre os documentos de fls. 337/346, diga a ré no prazo de 5 dias.

Juizo da 3ª Vara - Busca e Apreensão
Requerente: Ford Administração - Adv. Vanilson Hesketh
Requerido: Antonio Marques da Rocha
Despacho: Diga a parte interessada, e em seguida, em prova. Dê-se ciência e cumpra-se.

Reparação de Danos
Requerente: Eugenia Maria dos Santos - Adv. Fernando Gonçalves

Requerido: Francisco Soares da Cunha
Despacho: Digam os interessados sobre a conta
Requerimento de Paulo Costa Machado de Souza, na ação de execução que move contra R. Assunção, requerendo a juntada dos recibos de aluguel vencidos. Adv. Jorge Ferraz Neto.

Despacho: Voltem conclusos

Juizo da 4ª Vara - Execução

Requerente: Socilar S/A - Adv. Milton Nobre

Requerido: Paulo Sergio Ferreira Granha

Despacho: Cite-se.

Juizo da 5ª Vara

Requerimento de Beatriz Dias Fernandes, procuradora de Iomar de Lacerda Araujo, na ação de distrato de locação, movida por José Moura Costa, juntando procuração.

Despacho: Como requer

Execução

Requerente: Lilia Vasconcelos de Almeida - Adv. Abel Guimarães

Requerido: Vanner Penna Machado

Despacho: Cite-se.

Juizo da 6ª Vara - Busca e Apreensão

Requerente: Belauto Administradora - Adv. Augusto R.K.

Araujo

Requerido: Armazéns Pantoja Ltda.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

Juizo da 8ª Vara - Inventário

Requerente: Ambrosina Lopes Senna Lopes - Adv. João

Zoghbi Barata

Requerido: José Ferreira Lopes

Despacho: À avaliação

RESENHA DO DIA 04 DE MAIO DE 1981
SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ ANA LOBATO

1ª Vara

Processo nº 481/80 - Inventário

Req/ Ana Rosa Simões Santos

Adv/ Icarai Dantas

Req/ Francisco Oliveira Gurana Simões

Desp: Em declarações finais e cálculo, após digam os interessados.

1ª Vara

Processo nº 577/80 - Despejo

Req/ Arthur Alves Martins

Adv/ José de Arimatéia M. da Rocha

Req/ Carlos Itaguari da Silva

Desp: Julgo procedente esta ação, e em consequência condeno o réu Carlos Itaguari da Silva a desocupar o imóvel retomando no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de despejo, e condeno ainda ao pagamento da conta já efetuada nos autos. PIR.

1ª Vara

Processo nº 181/80 - Ordinária

Req/ Francisco Oliveira Sobrinho

Adv/ Joselisa Kauffman

Req/ João Beate de Matos

Adv/ Pedro Paulo Campos

Desp: Diga a parte contrária

2ª Vara

Processo nº 17/77 - Manutenção de posse

Req/ Joaquim Correa de Sena e Eliza Martins Sena

Adv/ José Bonifácio Pimentel de Sena

Req/ Alfredo Gomes Siqueira e sua mulher

Adv/ Beatriz Dias Fernandes

Desp: Indefiro o pedido de fls. 42, por falta de amparo legal.

Manifestem-se, e... especifico, as partes sobre provas que, ainda, pretendam produzir.

2ª Vara

Processo nº 784/81 - Reintegração de posse

Req/ José Acrisio Figueiredo

Adv/ Jaci Colares

Req/ Agro-Industrial e Comércio de Pedras Ltda.

Adv/ Sergio Augusto Andrade Lima

Desp: Sobre os documentos de fls. 45/51, diga o autor, no

prazo de cinco (5) dias

2ª Vara

Processo nº 863/81 - Vistoria

Req/ Melchíades Martins Caldeira

Adv/ Rosomiro Arrais

Req/ Ademir da Silva Vale e outros

Desp: Sejam os requeridos Ademir da Silva Vale, Gilberto Ollival Von-Grapp de Souza e Maria de Nazaré Vale de Souza, citados, nos termos do artigo 802 do código de Processo civil, para no prazo de cinco (5) dias, querendo, contestarem o pedido de fls. 2/3, indicando as provas que pretendam produzir. Para a vistoria, nomeio perito do Juizo o engenheiro civil e Bacharel em Direito José Maria Monteiro David, residente nesta cidade. No prazo de cinco (5) dias, contados da intimação deste despacho, indiquem os requeridos assistente técnico, apresentado os quisitos que tiverem, e que o requerente já fez, na petição inicial.

2ª Vara

Processo nº 644/80 - Embargos

Req/ Benfrio - Comércio e Refrigeração

Adv/ Wilson Ribeiro

Req/ José Paschoal Carrazone

Adv/ Fernando Wanzeller

Desp: Contados e prerados, à conclusão

2ª Vara

Processo nº 179 - Agravo de instrumento

Req/ Raimundo Bandeira Mendes e sua mulher

Adv/ Felipe de Melo Filho

Req/ Espolio de Tereza de Moraes Gomes

Adv: Waldemar Vianna

Desp: Cumpra-se o decidido pelo venerando acórdão nº 6.394 da Egrégia Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, expedindo-se o competente mandado para que seja recomposta a situação anterior com relação ao imóvel, objeto da ação possessória correspondente.

5ª Vara

Processo nº 626/80 - Execução

Req/ Mesbla S/A

Adv/ Loris Vilas Boas

Req/ Manoel Freitas Menezes

Desp: Indefiro o pedido de fls. 23 por falta de amparo legal, pois a Lei 6851, não fala em substituir o edital e sim modificar a forma de publicidade pela empresa, determinando avisos em emissora local ou tomar outras providências tendentes a mais ampla publicidade da alienação. Intime-se.

6ª Vara

Processo nº 579/80 - Agravo de instrumento

Req/ Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira

Adv/ José Acreano Brasil

Req/ Dispel - Pedro Presbítero Filho

Adv/ Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro

Desp: Forme-se o instrumento, trasladando-se as peças indicadas. Dê-se vista ao agravado

6ª Vara

Processo nº - Reintegração de posse

Req/ Loja Macônica Fenx Nº 27

Adv/ Paulo Sá

Req/ Fernando Ambrosio

Adv/ Adalberto Ambrosio

Desp: Desentranhe-se a contestação de fls. produzida fora do prazo legal. Desde o comparecimento dos RR a Juízo está correndo o prazo para a contestação, não tendo o juiz o poder de dilatar, ficar ou alterar o prazo contestatório. 2. Desentranhe-se o agravo de fls. para que seja processado em apartado. 3. Tomadas estas providências venham-se os autos conclusos, após a conta.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 04.05.81

Despejo - Terceira Vara

Autora: Maria de Nazaré Cordeiro Gomes (Adv. Luis Roberto Meira)

Réus: Jorge Pereira Lima & Irmãos Ltda. (Adv. Fco. Gomes da Costa)

Despacho: Cumpra-se o requerido. Em 04.05.81. a) Pedro Paulo Martins

Execução

Autora: Cia. Industrial Itaunense (Adv. Heloisa de Souza)

Ré: Amazonia Metalúrgica S.A. Ametal

Despacho: Cite-se conforme o pedido. Em 04.05.81. a) Pedro Paulo Martins

Inventário

Inventariante: Maria de Fatima Oliveira Guimarães Pereira (Adv. Casemiro Rodrigues)

Inventariado: Eduardo Carlos de Almeida Pereira

Despacho: Digam os interessados. Em 04.05.81. a) Pedro Paulo Martins

Despejo

Autor: Laercio Dias Franco (Adv. Loris Neves)

Réu: Carlos Adalberto Chady (Adv. o mesmo)

Despacho no requerimento do R. N.A. Voltem conclusos. Em 04.05.81. a) Pedro Paulo Martins

Interpelação

Requerente: Concasa (Adv. Luiz Paulo Alvares)

Requerido: Ernst Ludwig Bauermeister e Miracy Bauermeister

Despacho: Digam os interessados sobre a conta. Em 04.05.81. a) Pedro Paulo Martins

Execução - Sétima Vara

Autor: Distribuidora Nobre Ltda. (Adv. Raimundo Maues)

Réu: José Maria de Oliveira (Adv. Carlos Sá)

Despacho: N.A. À conta. Em 04.05.81. a) Italzira B. Rodrigues

Notificação

Requerente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira)

Requeridos: Paulo Helio da Costa Anjos e Diana Platon Anjos

Despacho: Entreguem-se os autos à parte independente de traslado. Em 27.04.81. a) Italzira B. Rodrigues

Divórcio

Requerente: Domingos Patrocínio Nascimento (Adv. Augusto Costa e Silva)

Ré: Anazilda Oliveira

Despacho: Diga o M. Público. Em 27.04.81. a) Italzira B. Rodrigues

Depósito

Requerente: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Maria Avelina Hesketh)

Requerido: Mario Oliveira de Almeida

Despacho: Cite-se. Em 27.04.81. a) Italzira B. Rodrigues

Reintegração

Autor: Manoel Lopes Rodrigues (Adv. Artemis Leite e Silva)

Réus: Miguel Leão de Freitas e Maria Torres Leão de Freitas (Adv. Fernando Gonçalves)

Despacho: Por motivo superveniente, afirmo suspeição no presente feito, nos moldes do § unico do art. 135 do CPC. A nova distribuição. Belém, 27.04.81. a) Italzira B. Rodrigues

Embargos - Sétima Vara

Embargante: Augusto Cesar de Oliveira Lobo (Adv. Aurea de Fatima Gomes da Silva)

Ivan Caldas Moura e outros (Adv. Fernando Gonçalves)

Despacho no requerimento do embargante. N.A. Conclusos.

Em 04.05.81. a) Italzira B. Rodrigues

Reintegração

Requerente: Augusto Cesar de Oliveira Lobo (Adv. Aurea de Fatima Gomes da Silva)

Requerido: Ivan Caldas Moura e outros (Adv. Fernando Gonçalves)

Despacho no requerimento do A. N.A. Conclusos. Em 04.05.81. a) Italzira B. Rodrigues

Despejo - Sétima Vara

Autor: José de Ribamar Campos Coimbra (Adv. Miguel Vilhena)

Ré: Carmen de Oliveira Capucho (Adv. Humberto Vasconcelos)

Entregue em cartório nesta data requerimento de apelação da ré

Agravo - Oitava Vara

Agravante: Antonio Waldir Flock da Silva (Adv. Freitas Leite)

Agravado: Manoel Waldemar dos Santos Almeida

Despacho no requerimento do agravante. A. Conclusos. Em 04.05.81. a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara

Execução

Autora: Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Luiz Tavares Bibas)

Réus: Wilson Albuquerque Costa e Raimundo do Carmo Lima

Despacho: Cite-se. Em 04.05.81. a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara

Aprensão de Títulos

Requerente: Ozanan Magalhães Silva (Adv. Adalberto Ambrosio)

Requerido: Antonio Batista de Lima (Adv. Carlos Renato Almeida)

Despacho: Fale o autor. Em 04.05.81. a) Clímenie Pontes

Divórcio

Requerente: José Carneiro de Araujo (Adv. Ronan Liberal)

Requerida: Selma Antonio José de Araujo (Curadora Izabel Osorio)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 19 de junho às 11.00 horas. Intimem-se. Em 04.05.81. a) Clímenie Pontes

Ordinária - Nona Vara

Autora: Etelvina Farias do Nascimento (Adv. Paulo Afonso Falcão)

Réus: Herdeiros de Manuel da Cunha

Despacho: N.A. Conclusos. Em 10.4.81. a) Izabel Leão

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMAHO

RESENHA DO DIA 04.05.81

1ª Vara - Execução

Aut: Importadora Oplima Ltda.

Adv: Velasco Borborema

Réu: Tecsub - Serviços Técnicos Subaquáticos Ltda.

Desp: Publique-se editais de venda ficando o cartório autorizado a marcar dia e hora. Em 4.5.81. a) Romão A. Neto

1ª Vara - Reintegração de posse

Aut: Sebastião Paulino de Souza Lima

Adv: Manoel Santana

Réu: José Pires Ferreira

Adv: Antônio Freitas Leite

Desp: Para audiência designo o dia 16.6.81, às 11 horas. Em 22.4.81. a) Romão A. Neto

3ª Vara - Execução

Aut: Banco Auxiliar S/A

Adv: Paulo Sá

Réu: Yamada Importação e Exportação Ltda e outros

Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 04.05.81. a) Pedro P. Martins

3ª Vara - Inventário

Invent. Maria Rosa Martins Correa

Adv: Armando M. Gonçalves

Invent: Alzira Antunes Martins

Desp: À avaliação. Belém, 04.05.81. a) Pedro Paulo Martins

3ª Vara - Consignação em pagamento
Aut: Juracy Pantoja Fernandes
Adv: João Rodrigues de Souza
Réu: Alexandrina Rodrigues Iglesias

4ª Vara - Carta Precatória
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Brasília
Deprecado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém
Desp: Cumpra-se. Cite-se. Belém, 28.4.81. a) Humberto de Castro

Desp: Designo o dia 18.5.81, às 11 horas, para receber a importância consignada em cartório. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 23.4.81. a) Pedro Paulo Martins

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na IOE às 16.00 h do dia 05.05.81.

(Ext. Reg. nº 2672)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de junho de 1981, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por Paulo Amorim da Costa contra Provale Incorporadora Ltda, bem esse encontrado à Rod. BR-316-Km 4 - Rua Providência-Deep Drive in-602 e que é o seguinte: um Teodolito marca "Vasconcelos" de fabricação nacional, acoplado com os seguintes equipamentos: bússola e nível.

Valor atribuído Cr\$ 40.000,00

Valor da avaliação: quarenta mil cruzeiros.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de abril de 1981. Eu, Evanildo Carneiro da Silva, Aux. Jud. datilografei. E eu, Delphina Araujo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA /AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1157)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber, pelo presente Edital, que fica citado Antonio Barbosa Saraiva, que residia à Passagem Joaquim Fonseca, 16, próximo a Castanheira - bairro do Souza, nesta cidade e que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), referente ao principal, multa, custas de execução, devidos nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1694/80, na reclamação contra si ajuizada por Antonio Ione de Souza.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Francisco Gomes Machado, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1158)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1981, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por LUIZ CARLOS MARTINS VALÉRIO, contra FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, bem esse encontrado na Travessa Capitão-General Pedro Albuquerque, nº 395 - Cidade Velha, e que é o seguinte:

— "Um Aparelho de Som Stéreo, equipado com toca-fita, duas caixas, marca "Sony", HP-319. No estado. Valor Atribuído: Cr\$ 55.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de abril de 1981. Eu, Oscarina de Miranda Bruno - Técnica Judiciária 021-A, datilografei. E eu, Maria Cecília Valério - Enc. Setor Execução, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juiza do Trabalho Substituta
(G. Reg. Nº 1142)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ARNALDO PEINADO NUNES VICTÓRIO, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-exequente, nos autos do Processo número 6ª JCJ-538/78, em que é reclamada-executada, a Empresa CERÂMICA MARAJÓ S/A., para indicar novos bens da referida reclamada, que possam ser objeto de penhora no supracitado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na Sede da 6ª JCJ de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 3º andar.

Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 28 de abril de 1981.

MARIA CECILIA VALÉRIO
Encarregada do Setor de Execução
(G. Reg. Nº 1144)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho Presidente da 4ª JCJ de Belém.

Faz Saber que, pelo presente Edital fica Notificada a empresa ISSO, Construção Ltda., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-468/81, em que é reclamante Venâncio Sebastião Neves, para comparecer à audiência.

cia inaugural de instrução e julgamento do referido processo a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 1981 às 13,00 (treze) horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 1º andar, concernente as parcelas de aviso prévio, grat. de Natal, férias, FGTS, salário retido, salário família, horas extras, baixa na CTPS, juros e correção monetária no valor de Cr\$... 37.564,80 e ilíquido.

Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, implicará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e nove dias do mês de abril de 1981. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1171)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica Citada, Sociedade Comercial Brasil Norte Ltda., com endereço incerto e não sabido a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$... 689.412,51 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze cruzeiros e cinquenta e um centavos), referente à condenação, correção monetária, juros de mora, custas, processuais e de execução, devidas nos autos do processo nº 4ª JCJ-57/81, em que é reclamante Osvaldo Quaresma dos Santos.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado, fica desde já ciente de que serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que cumpra na forma da lei. Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de abril de 1981. Eu, Raimundo Barreto Picanço, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1170)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1981, às 15,00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação o bem penhorado na execução movida por Ana Maria Filgueiras Alonso, contra Ordem - Org. Dinâmica de Empregos e Cursos, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, Depósito Público e que é o seguinte: 1 (uma) máquina de escrever marca "Olivetti", linha 98 - nº 1643405.

Valor atribuído Cr\$ 8.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, 28 de abril de 1981. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, Aux. Jud. TRT 8ª AJ.022-A, datilografei. E eu, a) Ilegível, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1159)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidenta: EVA ANDERSEN PINHEIRO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica as Sras. Ana Orceia Lima Guimarães, Dalva Maria Trindade Galuce e Tânia Lúcia Santos Silva, Presidente e Membros, respectivamente da Junta Governativa que sucedeu o Centro Comunitário, Conjunto Icoaraci, de que no dia 15 de maio, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 43.533,

referente à prestação de contas do Centro Comunitário Conjunto Icoaraci, exercício financeiro de 1979.

Belém, 30 de abril de 1981
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 1162 - Dia: 08.05.81)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 087/81

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais, dos cidadãos abaixo mencionados:

Antônia Suely Freire dos Santos, Divane da Silva Rodrigues, Sulamita Oliveira da Silva, Benedita Teixeira da Costa, Sílvia Rejane Soares de Lima, Alfredo Marcelino Cunha Conde, Cleonilde Barros Cardoso, Eduardo da Silva Pereira, Rejane Cantanhede de Almeida, Laurinéa Carvalho de Medeiros, Luzia de Castro, Raimundo Nonato Moreira da Costa, Ronaldo de Amorim Furtado, Ilson Pantoja da Silva, Emídio Oliveira Bernardes, Osmarina dos Santos Barros, Everaldo Pinheiro Santana, Maria Inez Sacramento Silva, José Raimundo de Sousa, Letícia Freire Barbosa, Francisco Araújo Gomes, Maria do

Carmo da Silva Teixeira, Maria Madalena Caitano Borges, Rosana Gomes Leal, Iran Lobato Santos, Francisca Antônia E. Souza, Artur Teixeira Lima, Marinete Ferreira da Rocha, Edilson Saldanha da Costa, Maria Lúcia Corrêa Rego, José Roberto Cassiano da Silva, Jorge Teles de Sousa, Benedita Dolores Barbosa da Silva, Maria das Graças Queiroz, Ezequias Silva Araújo, Sandra Maria da Costa Martins, Edivanda Aranha Ferreira, Sílvia Nádia Lopes Machado, Paulo José dos Santos, Milton Ferreira, Guilherme Lopes, José Emílio Amorim de Souza, Yoiete Lira de Oliveira, Augusto César da Silva, Cruz, Pedro Antônio Vieira Machado, Raquel de Fátima Cardoso, Ruinaldo Oliveira do Nascimento, Milton Miranda de Alcântara, Terezinha Livramento de Santiago, João Renato da Silva Rolim, Aicides Lima do Nascimento, Lúisa Alves Ribeiro, José Luís Fernandes Braz, Ana Maria da Silva Pereira, Antônio Mário Martins de Farias, Francisco Rodrigues Mendonça, Liana Conceição Lourenço de Souza, Rosinalva Saraiva Pereira, Solange Maria Mesquita da Silva, Neuz Batista Ferreira, Victor Sérgio Martins, Maria da Conceição Cruz, Maria Izabel Pantoja, Maria das Graças Silva de Miranda, Dilma Milhomem de Araújo, Gonçalves Mendes Gonçalves, Benedita Ferreira Cardoso,

Paulo Henrique Azevedo de Lima, Altevir Araújo da Costa, Clauber da Silva Barauna, Damázia Ramos Marques, Maria Nazaré Magno, Edward Lobato da Silva, Luzanira da Costa Souza Araújo, Walquir de Almeida Gomes, Francisco Maciel Matos, Raimunda Ferreira Soares, José Edvalto Sousa, Clédia Olaia de Lima, Maria Helena Modesto Monteiro, Gerson Mesquita da Paixão, Amaci Hungria, Antônia Regina Lopes Gomes, Jairton Pinto da Silva, Pedro Ferreira Cordeiro, Walfrido Cardozo Lebrege Júnior, Izael de Almeida Lago, Olinda Souza Carvalho, Raimundo Cardia da Silva, Manoel Ramos de Melo, Antônio Roberto Machado dos Santos, Idileuza do Socorro Rocha dos Santos, Eunice Silva de Oliveira, Ieda Maria da Silva Amador, Raimundo Nonato Cereja Freitas, Mauro Nascimento Mesquita, Cipriano Malcher Leitão, Josicleide de Nazaré dos Santos Belmiro, Débora Porto de Almeida, David Tavares Beltrão, Lals da Silva Santos, Edinaldo Oliveira Lima, José Walmir Alencar Lima, Pedro Afonso Machado Xavier, José Gomes Veloso, Artur Ferreira Leal, Adinari de Paula Moraes, Luiz Carlos Batista da Silva, Maria da Conceição Teixeira Sarmento, Tabajara Modesto Veloso, João de Jesus Pinho Botelho, Nelson Fiderclino de Sousa, Rosana do Socorro Carvalho dos Santos, Maria do Socorro dos Santos Costa, Maria Elizabeth Levine, Célia Maria Lobo, Marcos Antônio Cosme Castro, Maria de Nazaré dos Santos, David Elverson Campos de Almeida, Celenildes Freitas Sousa, José Carlos Moraes da Rocha, Francisco Assis Mesquita de França, José Ribamar Setubal, Albertina de Jesus Souza Câmara, Maria Cléia Pereira de Sousa, Manoel Correa Fonseca, Iraci Correa Pinto, Sebastião de Jesus Miranda Alves, Maria Margarida dos Remédios dos Santos, Iraciete de Oliveira da Silva, Malaquias Costa Sena Neto, Maria Bacelar Guimarães, Tereza Jayoi Josimura, Maria do Socorro Silva da Silva, Cernelino de Sousa Cardoso, Laiz Helena Santos, Raimundo Monteiro Barbosa, Celina Ferreira Oliveira, João Gomes do Nascimento, Dion Ribeiro de Melo, Raimundo Nonato Waldecili Dias, Antônio Sérgio Pinheiro e Silva, José Fernando Pereira Teixeira, Sérgio Fernandes da Costa Spiza, (ilegível), João Carlos Pinto, Iracema Ferreira da Costa, Waldenei Nas Nascimento Melo, José Hernany Alves da Silva, Henrique César Alves, Ana Bela dos Santos Bahia, José Raul Vasques Palheta, Rita Filomena Alves dos Santos, Maria Lúcia Gabbay, Maria do Socorro Santos da Silva, Maria do Perpétuo Socorro de Albuquerque, Elier Silva de Souza, Catarina Pereira de Lima, Antônio Carlos Baima Pinto, Matias Silva, Liane Maria Sousa de Magalhães, Jorge Soares dos Santos, Adélia Maria Nascimento da Silva, Maria José Batista Magno, Rosa Maria Pinheiro Rodrigues, Alex José Marques dos Santos, Reinaldo Batista Barroso, Vânia Ramos Silva, Pedro de Siqueira Costa, Carlos Augusto Gomes da Costa, Kátia de Jesus Freitas Tavares, Sônia Maria Inocêncio da Silva, Maria Jaciorélia Borges da Costa, Alberto Magalhães Neto, Vitória Olinda Soeiro, Rui Naves de Melo, Dilson Santana Monteiro, Maria Antônia Cardoso Valente, Daise do Socorro Silva Rodrigues, João de Lima Batista Júnior, Sandra Maria Lobo da Silva, Maria de Nazaré Amaral Sodré, Ismael da Costa Dias, Márcio Tavares Fernandes, Carlos Alberto Pereira Furtado, Eusébio da Costa Ribeiro, Ana Regina Miranda da Silveira, Inês Conceição da Silva Moreira, Bernardino da Silva César, Nesto Almeida Filho, Edilza da Luz Silva, Marcilene do Carmo Rodrigues de Farias, Maria Carlinda Barroso Cordeiro, Ana Lúcia Ferreira da Paz, Osvaldo Ferreira Dutra, José Arlindo Barbosa de Almeida, Pedro Araújo de Castro, Ana Paula das Neves Cordovil, Benedito Joel Evaristo Caldas, Maria do Socorro Farias Barbosa, João Ribeiro, Nazareno de Jesus Tavares Sarmanho, Sandra Helena da Silva de Souza, Lina Martis da Silva, Edivaldo Pontes Costa, Vera Lúcia da Conceição, Denny Alexandre Alves dos Santos, José Troádio da Silva, Evanildo Silva, Jorge Guilherme Marques de Sousa, Marco Antônio da Silva Moreira, Sebastião Dias Moraes, Ruth Helena Rodrigues de Amorim, Cecília dos Santos Pereira, Rossi Cláudio da Costa Amorim, Carlos Alberto de Oliveira, Barnabé Silas Negrão, Leila Regina Pereira de Moraes, Antônio Mendes de Oliveira, Maria Jameire do Socorro de Souza, Simone de Jesus Ferreira Lácio, Luiz Monteiro Ribeiro, Arly Medeiros Santos Júnior, José Carlos Sousa Pereira, Márcia Virtuozo dos Santos, Dilermando Menezes Matos, Eduardo de Souza, Luiz Carlos Rodrigues Ferreira, Roberto Wilson Oliveira Dias, Antônio José Alencar da Silva, Carlos Sebastião Dias Caldeira, Maria Ribeiro de Oliveira, José Renato Castro de Almeida, Zulmira de Sousa Silva, Eder Jofre da Silva Ferreira, José Aurino de Sousa Gomes, Ieda Rodrigues Ferreira, Marcos Santa Brígida da Costa, Edison Lopes Costa, Maria Tereza da Silva, José Ronaldo de Moraes Sagica, Myrthes Fátima Bandeira Ferreira, Severina Argentina de Melo, Edivaldo Martins Mascarenhas, Joana Lopes Craveiro, Walmir Ferreira de Albuquerque, Maria Aparecida Fonseca da Silva, Edson de Siqueira, Almir José de Oliveira Gabriel Filho, Romildo Garcia da Cruz, Elias Antônio da Silva, Jorge Costa de Souza, José Elío Araújo Pimentel, Luiz Cardoso e Silva, Edna Nazaré Pereira

Costa, Claudete Maria Cabral da Silva, Manoel Alexandre Cristino Pina, Maria Deuzarina Teixeira Barroso, Maria Laide de Jesus Moraes, Heloana Gazel Teixeira, Francisco Reges da Silveira, Jeová Queiroz Xavier, Edimilson Ramos Pimentel, Manoel Mendes Martins, Maria Lucidéa Silva de Souza, Gilsenilson Santana Lima, Sônia Maria Soares Lopes, Rizomar da Conceição Ribeiro, Alcides Afonso da Luz Pinheiro, Maria do Socorro da Conceição Monteiro, Odaléa Maria Tomasso Carneiro, Cesário Favacho Barros Filho, Ângela Maria de Souza França, José Alberto Gomes, Elita Vasconcelos do Amaral, Antônio Licício de Almeida Pinto, Francisco Pereira de Campos, Raimundo Moreira Lima, Juvêncio Cabral, Mário Silva dos Anjos, Jacira Maria Gomes, Lucilene Martins Trindade, Benedito Paulo Ferreira, Denise Maria Miranda de Queiroz, Helizabeth Nunes Tourinho, José Carlos Goes Soares, Cleonice Socorro Silva de Azevedo, Iara Correia Santos, Eliete Gomes Barbosa, Ferdinando Carvalho Begot, Shiley Cristina de Barros, Maria das Graças Gaia dos Santos, Maria Zeneide Assis de Souza, Terezinha de Jesus do Nascimento Nunes, Moacir Bandeira Cunha, Raimunda do Socorro de Souza Cruz, Carlyle de Barros Peixoto, Claudemir das Graças Lacerda de Lima, Iracema Ribeiro do Nascimento, Maria Ribeiro da Silva, Maria Arizar Abud Ferreira, Paulo Sérgio dos Santos Costa, Conceição de Maria Figueiredo de Araújo Souza, Hilton da Silva Filho, Ney Bellard Girão, José Guilherme Leopoldino de Oliveira, Otávio Augusto Favacho da Silva, Aldelice dos Santos, Bernarda Oliveira Torres, Maria Eladir Garcia Aleixo, Genoval Lopes de Oliveira, Jaime Wanderley Correa Nonato, Laurismar Brandão Pantoja, Elói Lima da Cunha, Teresinha de Jesus Oliveira Corrêa, Manoel Orivaldo Cantão Leão, Jaci Pinheiro, Waldimery do Socorro Teixeira Leite, Rose Marie Magno Meireles, André Rodrigues dos Santos, José Ariel de Oliveira, Maria de Lourdes Silva Andrade, Fausta Conceição Almeida Vergolina, Joana Darc Oliveira Montalvão, Francisca de Lourdes Bezerra Ferreira, Vilacinha Barata da Silva, Eneiva Machado da Costa, Alda Bezerra de Oliveira, Arthur Gomes de Almeida Júnior, Edite Silva Ferreira, Iracema de Lima, Vicente Luiz Barbosa do Carmo, José Neutro Filho, Eliza Pessoa da Silva, Maria do Socorro Evangelista dos Santos, Manoel Nilson Melo Muniz, João Alves do Nascimento, Nilso Nascimento Farias, Joaquim de Freitas Pantoja, Carlos Alberto Reis Cruz, Manoel Mâncio Rebelo, Luiz Carlos Leopoldino de Oliveira, Joana Araújo Costa, Domingos Freitas de Carvalho, Adenilda Nascimento da Silva, Luís Cláudio Santos Cruz, Laércio Auburg do Amaral, Ramona Francisca Ribas, Ana Dolores da Igreja, Tex Conceição Silva, Célia Devani Pereira Pinto, Ilson Assunção, Walmira Souza Menezes, Antônio Corrêa da Silva, Terezinha de Jesus Cardoso dos Santos, Edna Correa Lima, Jorge Nazareno Rodrigues de Souza, João Neto dos Santos, Divaldo Noronha da Silva, Mauro Lima de Melo, Antônio Sérgio Nascimento Viana, Maria Estela Mesquita Valente, Márcia Luana Coelho Moreira, Sebastião Guilherme Gomes de Oliveira, George Alex Alves Dantas, Rosa Maria Batista Barroso, João Ferreira Barbosa, Elaise dos Santos Serrão, Israel Pinto de Mendonça, João Ribeiro Almeida, Edmilson Antônio de Moraes, Cléia Nazaré Mota Carneiro, Adeval Alves de Moraes, Elânia Senhorinha Damasceno, Joana Rodrigues Costa, Eleunice Araújo dos Santos, Agnaldo Assis de Andrade, Francisca Barroso dos Reis, Antônio Sérgio Alfaia Soares, Sandra Maria Souza da Cunha, Ladimir Wanderley Moreira Soeiro, Sandra Maria Alfaia Soares, Luciléia Ferreira de Figueiredo, José Carlos Teixeira Vieira, Adna Maria da Silva Cabral Silva, Maria Ruth Seabra dos Santos, Luís Jorge Campos, Luís Guilherme Garcia Santos, Marconi Conceição Silva, Maria do Socorro Gonçalves da Silva, Selma Eliane Lima Brito, Maria de Lourdes Tavares da Silva, Terezinha Helena Dela Robere, Rosa de Fátima Lima de Siqueira, Flávio César Guimarães Santos, Raimunda Martins Dias, Benedita Mendes de Oliveira, Maria do Céu Batista Nogueira, Anamias Monteiro Pinheiro, Luiz Fernando Américo Xavier, José das Graças Araújo, Ademar Soares dos Santos, Francisco de Assis Nazaré Leão, Adim da Silva Santos, Jerciléa Nascimento de Araújo, Ceciliania Carvalho Ribeiro, Alexandre da Silva, Arthur Henrique Nascimento Costa, José Germano Nascimento Lourinho, Maiza Zeferino Leal, Maria de Fátima Tavares Ferreira, Luiz Carlos Feitosa Brandão, Waldeslan Ferreira Martins, Adailson Sebastião Chagas Leal, Jacira Nonato Gaspar, Romildo José Souza da Silva, Terezinha da Cruz Benevides, Benedita Gonçalves dos Reis, Waldemar Craveiro Barros, José Domingos Santos Oliveira, Esmerino de Melo, Rosemary Dantas Dias, Edson da Costa Reis, Maria do Socorro Rodrigues de Nazaré, Henrique Rafael Assunção, Josué Inglês Vaz, Maria Elizabeth Santos da Silva, Manoel Tomaz Aires de Souza, Raimunda Limeiro Nunes, Jorge Lopes de Abreu, Lucimar da Silva Moura, Maria Rosa Neves da Fonseca, Jaci Tenório da Silva, Maria Hanilda dos Santos Garcia, Elesbão Damasceno Malcher, Wanda Rodrigues Duarte Malcher, Manoel Urubatan da Cunha

Pinho, Nivaldo Rodrigues de Almeida, Matias Nunes Alfaia, Maria do Socorro de Oliveira Santos, Sérgio Alberto Nascimento Melo, Donina Ursolina dos Santos Diniz, Itamar de Azevedo Nogueira, Mário Figueiredo Miranda, Jesus Emanuel Borges Correa, Olivar Medeiros da Silva, Silvia Maria Silva dos Santos, Antônio Magalhães de Freitas, Carmem dos Santos Pereira, Maria de Jesus Costa, José Maria Bastos da Luz, Maria Jesuina do Nascimento Monteiro, Debie do Socorro Barbosa de Oliveira, Artur Aristides Brasil Borges Júnior, Imargareth Rodrigues de Souza, Selma Cristina de Jesus Amaral, Antônio Batista de Almeida, Hilda Abud de Sousa, Jaime Amaral de Lima, Raimundo Souza Cunha Filho, Maria de Jesus da Costa Santos, Paulo Laércio Conceição Mendes, Pedro Viana da Costa, Silvio Roberto Carvalho Soares, Sérgio Célio de Figueiredo Madureira, Luís Henrique Boock Moly, Nazarina dos Santos Dias, Eraldo da Silva Mesquita, Maria das Graças Gomes da Silva, Gilberto Carvalho Monteiro, Gerson de Sousa Farias, Joaquim Vilhena Xavier, Jorge Mendonça, Carlos Nazareno Góes dos Santos, Sebastião Marques de Sousa, Maria Vera Lúcia Ferreira da Silva, Carmen Gilce da Silva, José Maurício Vieira Barata, Thomé Coelho Barata, João Aires da Gama, Stélio Reginaldo Veloso da Silva, Raimunda Silva de Aguiar, Ciria de Nazaré Chagas Salvador, Maria José Carvalho Campelo, Delma do Amaral Ferreira, Antônio Carlos de Oliveira dos Passos, Raimundo Martins Pereira, Mariléa das Graças Miranda de Alencar, Rubens Vieira da Silva, Izabel da Costa Albernás, Marcos Alexandre Castro de Brito, Wilson José Raiol de Oliveira, José Carlos Reis, Paulo Sérgio Santos de Lima, Luiz Antônio Sousa da Silva, Nilvo Pereira de Souza, Maria Rosemeire de Sousa Paula, Milton Ramos Maciel, Eliana Amaral de Almeida, Francisco Cardoso de Lima, Ivete Gomes dos Santos, Rosalina Lalor Alves, Manuel Luiz da Costa Leal, Carlos Alberto Martins Lima, Adilon Cordovil do Espírito Santo, Hildete Soares Amaro, Alcino Cabral Alves, Raimunda Lúcia Zazizeno, Raimun-

do Batista dos Santos, Sandra Maria Lima Costa, Paulo Eugênio Chagas Brazil, Marilene Barbosa da Costa, Maria Ângela Marques de Oliveira, Luís Flávio da Silva Barroso, Célia Olinda Batista de Lima, André Egues Monteiro, Temístocles dos Santos Maia, Jacidéa Ferreira Lima, Lucas Siqueira de Vilhena, Maria Conceição Lima Paula de Paula, Aniceto Monteiro Brito, Pedro Pereira Dantas, Osmarina Rodrigues Monteiro, José Rodrigues Neto, Agostinho Nascimento Oliveira, José Arimatéa Pinheiro, Maria José da Silva Lima, Moisés Soares Santos, Araci da Mota Barros, Marieta Gomes dos Santos, Maria do Socorro Silva de Oliveira, Nelson Alves da Silva, Regina Célia Pereira Assunção, Francisca da Rocha Falcão, José Rodrigues dos Anjos, Marly de Almeida Cesário, Denize Pereira Alves, Ana Cláudia Brito Feijó, Laudelino de Jesus, Maria Núbia Campos, Altair de Oliveira Cruz, João Luiz Coelho dos Passos, Onória Rocha Nery, Regina Irene Dias Gama, Israel Ferreira de Menezes, Maria Iusignan de Sousa Marques, Sebastião Sousa da Gama, Ricardo de Sousa Marques, Nivaldo de Jesus Ferreira Monteiro, Kátia Regina Lourinho de Andrade, Jaime Augusto dos Santos Monteiro, Orlando Sebastião Aguiar da Silva, Glória Maria Henriques da Silva, Edson Barbosa da Silva, Teresinha Araújo de Moraes, Joelso Sena Dias, Mário dos Santos Amaral, Hamilton Cunha Melo, Moisés Ramos Maciel, Edir Sebastião Moreira da Costa, Paulo César da Silva Conceição, Maria Elziete da Silva Soares, Carmen Maria Chaves da Cunha de Barros, Pedro Paulo Amaral e Ismar Macambira Mendes. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de Costume. Dado e passado aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, (ilegível), escrevê, datilografei e assino.

ass. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1179)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado: NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/81 – DE 29 DE ABRIL DE 1981
EMENTA: Autoriza ao Governador do Estado a doar ao Banco do Estado do Pará S/A., bem imóvel de propriedade do Estado do Pará, localizado no Município de Santarém.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º – Fica o Governo do Estado do Pará, autorizado a doar ao Banco do Estado do Pará S/A., bem imóvel de sua propriedade, descrito como: terreno localizado no Município de Santarém, na Rua Floriano Peixoto, no perímetro compreendido entre às Travessas 15 de Novembro e 15 de Agosto, medindo oito metros e cinquenta centímetros (08,50m.) de frente, por quinze metros (15,00m.) de fundos, com área de cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros (127,50m.), registrado no Cartório de Imóveis daquela Comarca, sob nº de ordem 5.801, no Livro 3-1, às fls. 91, em 30 de junho de 1970.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Cabanagem - Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de abril de 1981.

Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1177)

RESOLUÇÃO Nº 15/81

Modifica a Resolução nº 26, de 27 de junho de 1980, que dispõe sobre o número de empregos no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O Anexo da Resolução nº 26/80, que estabelece o número de empregos que compõem às Classes das Categorias Funcionais dos Grupos Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Transporte Oficial e Portaria do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, resultante da estruturação daqueles Grupos ou Mobilidade Funcional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

A N E X O

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-TP-1.100);
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria (LT-PL-TP-1.102);
CLASSE: "A" (LT-PL-TP-1.102.3);
NÚMERO DE EMPREGOS: 31.
GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-812);
CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (LT-PL-NM-812);

CLASSE: "C" (LT-PL-NM-812.2);
NÚMERO DE EMPREGOS: 05.
GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-812);
CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (LT-PL-NM-812);

CLASSE: "C" (LT-PL-NM-812.3);
NÚMERO DE EMPREGOS: 01.
GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-88);
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Segurança Legislativa (LT-PL-NM-818);

CLASSE: "B" (LT-PL-NM-818.4);
NÚMERO DE EMPREGOS: 15.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1175)

ATA da 25ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 27 de abril de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, que manifestou votos de profundo pesar pelo falecimento do General Albuquerque Lima e do Sr. Joaquim Contente. O Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna tecendo comentários sobre os constantes aumentos do índice inflacionário em nosso País. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Nilçon Pinheiro, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade, que apresentou requerimento de solidariedade e apoio à Campanha "Escola para Todos", que vem sendo realizada pela Comissão de Bairros de Belém, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil. Por cessão de direito do Deputado Ademir Andrade, ocupou a Tribuna o Deputado Mariuadir Santos, apresentando os seguintes requerimentos: Votos de pesar pelo falecimento do farmacêutico, Joaquim Mendes Contente; recuperação da estrada e postes de madeira do trecho Augusto Correa - Vila Nova Olinda; construção de Escola Estadual de 1º Grau nesta Vila, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Américo Brasil, ocupou a Tribuna, tecendo comentários sobre o problema da inflação em nosso País, através dos tempos, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 24ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Mariuadir Santos, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Mendes Contente; do Deputado Zeno Veloso, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. João Gonçalves Sant'Ana. Em discussão o requerimento nº 265/81, do Deputado Ademir Andrade, de solidariedade à Comissão de Bairros de Belém, pela realização da Campanha "Escolas Para Todos". O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu endosso ao requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ademir Andrade. O orador seguinte foi o Deputado Mário Chermont, manifestando seu voto favorável ao requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ademir Andrade. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, fazendo uma análise do teor do requerimento que em seguida foi aprovado. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 27 de abril de 1981. Lida em 28 de abril de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1176)

ATA da 26ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 28 de abril de 1981.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Vicente Queiroz e Mário Chermont.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, com o 1º secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Américo Brasil, que voltou a falar sobre a inflação em nosso País, afirmando que a mesma é necessária para evitar uma recessão. A Deputada Terezinha Sussuarana, ocupou a Tribuna apresentando requerimento de solidariedade à classe médica de nosso País. O Orador seguinte foi o Deputado Aziz Mutran, que apresentou congratulações ao Governo do Estado, pela inauguração, em Santarém, de uma Escola denominada "Felisberto Sussuarana". O orador congratulou-se ainda com o atual Prefeito de Marabá, pela profícua gestão que vem realizando em um mês de administração. O Deputado Ronaldo Passarinho, ocupou a Tribuna para informar sobre a posse do ex-Deputado Ubaldo Correa, na Presidência do BASA e que irá apresentar requerimento de congratulações ao Exmo. Sr. Dr. Oziel Carneiro, pela administração que realizou à frente daquele Banco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mário Chermont, procedendo a leitura de uma Nota de Repúdio do PMDB, contra os atentados à liberdade de imprensa ocorridos na madrugada de hoje em nossa Capital. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil, voltando a analisar a política econômica do Governo Federal, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Passarinho e Ademir Andrade. O orador seguinte foi o Deputado Milton Péres, abordando o problema do Jogo do Bicho e apresentando requerimento solicitando que seja inserido nos anais da Casa, o artigo de autoria de Dom Eugênio Sales, intitulado "Contra a Oficialização do Jogo". O orador foi aparteado pelos Deputados: Paulo Ramalho, Zeno Veloso, Laércio Franco e Ronaldo Passarinho. O Deputado Everaldo Martins, ocupou a Tribuna para lamentar o requerimento do Deputado Milton Péres, sobre o Jogo do Bicho, ainda não tenha voltado a pauta dos trabalhos, embora já tenha saído da Comissão de Justiça desde o dia 03 de abril, conforme declaração do Deputado Laércio Franco, Presidente daquela Comissão. O orador foi aparteado pelo Deputado Paulo Ramalho e ficou inscrito com ... minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas das 25ª Sessão Ordinária, 10ª e 11ª Sessões Extraordinárias. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Plínio Pinheiro, solicitando três dias para tratamento de saúde. A Deputada Maria de Nazaré, ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto de Lei que torne obrigatório o sistema de identificação de passageiros por empresas de onibus com linhas intermunicipais e interestaduais, na forma e condições que especifica. Foi deferido o requerimento do Deputado Vicente Queiroz, de congratulações pela elevação de D. Milton Pereira, à condição de Arcebispo de Manaus. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 274, 264 e 275/81, do Deputado Laércio Franco. Em discussão o requerimento da Deputada Terezinha Sussuarana, de solidariedade à Classe Médica do País pela sua luta em prol de melhorias de vencimentos. O Deputado Everaldo Martins, fazendo reparos ao requerimento e manifestando o seu apoio ao mesmo. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Everaldo Martins, Maria de Nazaré e César Franco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade, mostrando a procedência do requerimento ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Everaldo Martins e Lucival Barbalho. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária

dentro de 05 minutos, encerrando a presente às 17:00 horas na qual compareceram os Deputados: Jaime Nascimento, Laécio Franco, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Milton Péres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 26 de abril de 1981. Lida em 29 de abril de 1981.

Srs. Deputado VICENTE QUEIROZ
e MÁRIO CHERMONT
Presidentes

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1178)

**ATA da 10ª Reunião Extraordinária, 1º Período
da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da As-
sembléia Legislativa, realizada em 27 de abril de 1981.**

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Redação Final, o Projeto de Lei nº 81/80, do Poder Executivo que concede Pensão Especial à viúva do ex-Deputado, Américo Pereira Lima. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:10 horas na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 27 de abril de 1981. Lida em 28 de abril de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1176)

**ATA da 11ª Reunião Extraordinária, 1º Período
da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da As-
sembléia Legislativa, realizada em 27 de abril de 1981.**

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e dez minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o 1º Turno do Projeto de Emenda Constitucional nº 01/81, que acrescenta Parágrafo Único, ao artigo 153, da Constituição do Estado do Pará. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao projeto que em seguida foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental e a Sessão Especial para homenagear a Comunidade Luso Brasileira, encerrando a presente às 17:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 27 de abril de 1981. Lida em 28 de abril de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1176)

**ATA da 12ª REUNIÃO Extraordinária, 1º Período
da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da As-
sembléia Legislativa, realizada em 28 de abril de 1981.**

PRESIDENTE : Sr. Deputado Mário Chermont.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Mário Chermont, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª

PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Emenda Constitucional nº 01/81, do Poder Executivo, que acrescenta Parágrafo Único ao artigo 153 da Constituição do Estado do Pará. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 05 minutos, encerrando a presente às 17:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Jaime Nascimento, Laércio Franco, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Milton Péres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Milton Pinheiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 28 de abril de 1981. Lida em 29 de abril de 1981.

Sr. Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1178)

ATA da 13ª Reunião EXTRAORDINÁRIA; 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 28 de abril de 1981.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Mário Chermont e Vicente Queiroz.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e quinze minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Mário Chermont, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente

Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 286/81, da Deputada Terezinha Sussuarana, de solidariedade à Classe Médica do Brasil. O Deputado Vicente Queiroz, assumiu a Presidência. Para discutir o requerimento, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, fazendo uma análise do teor da proposição, sendo aparteado pelos Deputados: Everaldo Martins, Maria de Nazaré, César Franco e Américo Brasil. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em votação o requerimento do Deputado Ronaldo Passarinho, de votos de louvor ao Dr. Oziel Carneiro, pela sua administração à frente do Banco da Amazônia. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, manifestando o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Na condição de Líder do PDS, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, que solicitou providências da Polícia Militar do Estado, para apuração de um fato ocorrido em Santarém e divulgado pela imprensa de nossa Capital. O orador denunciou ainda o fato que está ocorrendo no Município de Monte Alegre, onde o 1º Secretário da Câmara Municipal, daquela localidade, está ilegalmente administrando a Prefeitura daquele Município. Concluiu o orador, solicitando providências, por parte do Governo do Estado para o problema. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial às 10:00 horas, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Jaime Nascimento, Laércio Franco, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Milton Péres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 28 de abril de 1981. Lida em 29 de abril de 1981.

Srs. Deputados MÁRIO CHERMONT
e VICENTE QUEIROZ
Presidentes

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1178)

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

Rev. T.F.R.
nº 68

Preço Cr\$ 150,00

Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

MICROFILMAGEM
NO BRASIL

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VII

Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará